



# As Contas

## Demonstrações financeiras do exercício de 2021

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, positioned in the upper right corner of the page.

# Demonstrações financeiras do exercício de 2021

Demonstração da posição financeira.....	139
Demonstração dos resultados por naturezas.....	140
Demonstração do rendimento integral.....	141
Demonstração das variações do capital próprio.....	141
Demonstração dos fluxos de caixa.....	142
Notas às demonstrações financeiras.....	143
1. Informação geral.....	143
1.1. Identificação da Empresa.....	143
1.2. Atividade económica.....	143
1.2.1 Atividade regulada.....	144
1.3. O exercício de 2021 da Águas do Tejo Atlântico.....	145
1.4 Aprovação das demonstrações financeiras.....	147
2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas.....	148
2.1 Bases de apresentação.....	148
2.2 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI").....	148
2.3 Estimativas e julgamentos.....	151
2.4 Eventos subsequentes.....	151
3. Novas normas e alteração de políticas.....	151
4. Políticas de gestão do risco financeiro.....	153
4.5.1 Risco de catástrofe.....	156
4.5.2 Risco regulatório.....	156
5. Ativos intangíveis.....	156
6. Ativos fixos tangíveis.....	162
7. Locações.....	164
8. Outros ativos financeiros.....	168
9. Desvio de Recuperação de Gastos (Défice/Superavit tarifário).....	168
10. Clientes.....	169
11. Outros Ativos Correntes.....	175
12. Inventários.....	176
13. Caixa e seus equivalentes.....	177
14. Capital próprio.....	177
15. Provisões.....	179
16. Acréscimo de gastos de investimento contratual.....	184
17. Subsídios ao investimento.....	185
18. Empréstimos.....	186
19. Fornecedores e outros passivos.....	188
20. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9.....	191
21. Rédito de contratos com clientes.....	191
22. Gasto das vendas.....	193
23. Fornecimentos e serviços externos.....	193
24. Gastos com pessoal.....	195
25. Amortizações, depreciações e reversões do exercício.....	197
26. Provisões e reversões do exercício.....	197
27. Outros gastos e perdas operacionais.....	197
28. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	198

29. Gastos financeiros.....198

30. Rendimentos financeiros.....199

31. Imposto sobre o rendimento.....199

32. Saldos e transações com entidades relacionadas.....202

33. Remuneração acionista.....204

34. Investimento contratual.....206

35. Honorários de auditoria e de revisão legal de contas.....206

36. Informações exigidas por diplomas legais.....206

37. Informação sobre matérias ambientais.....206

38. Outros assuntos – COVID-19.....207

39. Eventos subsequentes.....209

2021

# Demonstração da posição financeira

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
<b>Ativos não correntes</b>			
Ativos intangíveis	5.3	443 008 466	441 615 954
Ativos fixos tangíveis	6.3	361 597	175 857
Ativos sob direto de uso	7.3	515 432	989 496
Outros ativos financeiros	8.2	20 406	13 047
Impostos diferidos ativos	31.2	55 987 703	52 773 189
Desvio de recuperação de gastos (Défice tarifário)	9.3	-	2 947 026
Clientes	10.3	52 488	78 732
<b>Total dos ativos não correntes</b>		<b>499 946 093</b>	<b>498 593 301</b>
<b>Ativos correntes</b>			
Inventários	12.2	2 269 811	1 852 266
Clientes	10.3	10 812 316	11 813 868
Imposto sobre o rendimento do exercício	31.2	356 527	227 213
Outros ativos correntes	11.2	2 187 535	1 809 539
Caixa e seus equivalentes	13.2	80 408 504	96 163 451
<b>Total dos ativos correntes</b>		<b>96 034 693</b>	<b>111 866 337</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>595 980 786</b>	<b>610 459 639</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital social	14.2	113 527 680	113 527 680
Ações próprias	14.2	(2 521 433)	(2 521 433)
Reservas e outros ajustamentos	14.4	1 020 039	833 282
Resultado líquido do exercício	14.4	3 750 162	3 735 125
<b>Total do capital próprio</b>		<b>115 776 448</b>	<b>115 574 654</b>
<b>Passivos não correntes</b>			
Provisões	15.3	-	860 068
Acréscimos de gastos de investimento contratual	16.2	118 808 401	118 679 491
Subsídios ao investimento	17.2	121 389 287	125 713 692
Empréstimos	18.2	187 660 832	200 542 387
Passivos da locação	7.4	61 179	425 641
Fornecedores e outros passivos não correntes	19.2	568 642	616 182
Impostos diferidos passivos	31.2	15 583 456	16 767 659
Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)	9.3	6 923 128	-
<b>Total dos passivos não correntes</b>		<b>450 994 925</b>	<b>463 605 121</b>
<b>Passivos correntes</b>			
Empréstimos	18.2	13 365 237	11 621 156
Passivos da locação	7.4	365 818	479 470
Fornecedores e outros passivos correntes	19.2	15 478 359	19 179 237
<b>Total dos passivos correntes</b>		<b>29 209 414</b>	<b>31 279 863</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>480 204 339</b>	<b>494 884 984</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>595 980 786</b>	<b>610 459 639</b>

O Conselho de Administração

  
Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Presidente Executivo)

  
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vice-Presidente Executivo)


Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa (Vogal Executivo)

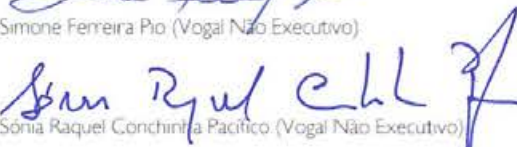


Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal Não Executivo)



José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal Não Executivo)

  
Simone Ferreira Pio (Vogal Não Executivo)

  
Sónia Raquel Conchinha Pacifico (Vogal Não Executivo)

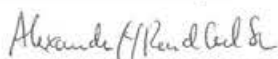
A Contabilista Certificada

  
Maria Leonor de Oliveira Pinto

## Demonstração dos resultados por naturezas

	Notas	31.12.2021	31.12.2020
Rédito de contratos com clientes	21.2	82 676 423	83 460 019
Rendimentos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21.2	21 408 060	17 088 325
Défice/(Superavit) tarifário de recuperação de gastos	9.3 e 21.2	(9 832 076)	(10 628 389)
Défice/(Superavit) tarifário de recuperação de gastos- ano anterior	9.3	(38 079)	(218 986)
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	12.2 e 22	(21 408 060)	(17 088 325)
Gasto das vendas	22	(3 700 269)	(3 296 144)
Fornecimentos e serviços externos	23.2	(32 175 506)	(30 135 851)
Gastos com pessoal	24.1	(11 439 426)	(11 272 893)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	25	(20 699 707)	(19 886 604)
Provisões e reversões do exercício	26	735 068	(860 068)
Subsídios ao investimento	17.2	4 755 390	4 749 198
Outros gastos e perdas operacionais	27	(1 221 402)	(684 876)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	28	291 215	97 019
<b>Resultados operacionais</b>		<b>9 351 631</b>	<b>11 322 425</b>
Gastos financeiros	29	(5 779 105)	(6 474 935)
Rendimentos financeiros	30	2 489	434 702
<b>Resultados financeiros</b>		<b>(5 776 616)</b>	<b>(6 040 233)</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>3 575 015</b>	<b>5 282 192</b>
Imposto do exercício	31.2	(4 223 570)	(5 012 063)
Imposto diferido	31.2	1 836 269	678 926
Imposto Diferido sem desvio tarifário	31.2	2 562 448	2 786 070
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>3 750 162</b>	<b>3 735 125</b>
<b>Rendimento integral do exercício</b>		<b>3 750 162</b>	<b>3 735 125</b>
<b>Resultado por ação (básico e diluído)</b>	<b>14.3</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>
<b>Resultado integral por ação (básico e diluído)</b>	<b>14.3</b>	<b>0,03</b>	<b>0,03</b>

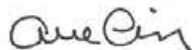
O Conselho de Administração



Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Presidente Executivo)



Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vice-Presidente Executivo)



Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa (Vogal Executiva)

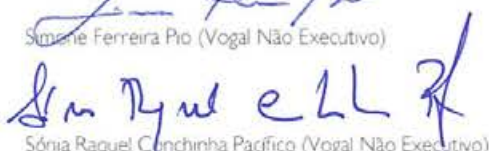
Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal Não Executiva)



José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal Não Executiva)



Simone Ferreira Piro (Vogal Não Executiva)



Sónia Raquel Conchinha Pacifico (Vogal Não Executiva)

A Contabilista Certificada



Maria Leonor de Oliveira Pinto

## Demonstração do rendimento integral

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido do exercício	3 750 162	3 735 125
Rendimento integral	3 750 162	3 735 125

## Demonstração das variações do capital próprio

	Capital social	Ações Próprias	Reserva legal	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2019	113 527 680	(2 521 433)	619 390	4 277 855	115 903 492
Aplicação do resultado líquido do exercício 2019			213 893	(213 893)	-
Dividendos atribuídos				(4 063 963)	(4 063 963)
Resultado líquido do exercício 2020				3 735 125	3 735 125
Saldo a 31 de dezembro de 2020	113 527 680	(2 521 433)	833 282	3 735 125	115 574 654
Aplicação do resultado líquido do exercício 2020			186 756	(186 756)	-
Dividendos atribuídos				(3 548 369)	(3 548 369)
Resultado líquido do exercício 2021				3 750 162	3 750 162
Saldo a 31 de dezembro de 2021	113 527 680	(2 521 433)	1 020 039	3 750 162	115 776 448

### O Conselho de Administração


  
Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Presidente Executivo)

  
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vice-Presidente Executivo)

  
Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa (Vogal Executivo)

Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal Não Executivo)

  
José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal Não Executivo)

  
Simone Ferreira Pio (Vogal Não Executivo)

  
Sónia Raquel Conchinha Pacifico (Vogal Não Executivo)

### A Contabilista Certificada

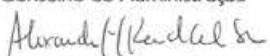
  
Maria Leonor de Oliveira Pinto



## Demonstração dos fluxos de caixa

	31.12.2021	31.12.2020
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes	95 936 435	97 969 490
Pagamentos a fornecedores	(44 630 301)	(41 072 668)
Pagamentos ao pessoal	(12 991 528)	(12 275 219)
Pagamento/Recebimento do IRC	(4 940 711)	(6 066 735)
Outros Pagamentos/Recebimentos	(4 770 754)	(4 256 128)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>28 603 141</b>	<b>34 298 740</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		
Recebimentos de ativos intangíveis	36 033	-
Recebimentos de subsídios de investimento (nota 17)	402 096	141 075
Recebimentos de juros e rendimentos similares	-	541 669
Apoio de Tesouraria à Holding	-	14 000 000
Pagamentos de dividendos	(3 189 456)	(3 652 898)
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(264 745)	(150 065)
Pagamentos de ativos intangíveis	(23 366 862)	(13 962 539)
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>(26 382 933)</b>	<b>(3 082 758)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamento de capital de passivos de locação	(524 027)	(391 062)
Outros Pagamentos/Recebimentos de atividades de financiamento	-	337 807
Pagamentos de empréstimos obtidos (nota 18)	(11 621 156)	(10 117 196)
Pagamentos de juros e gastos similares	(5 832 461)	(6 496 466)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)</b>	<b>(17 977 643)</b>	<b>(16 666 917)</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)</b>	<b>(15 757 436)</b>	<b>14 549 065</b>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	96 163 451	81 614 386
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (nota 13.2)	80 406 015	96 163 451
	<b>(15 757 436)</b>	<b>14 549 065</b>

O Conselho de Administração

  
Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Presidente Executivo)

  
Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vice-Presidente Executivo)

  
Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa (Vogal Executivo)

Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal Não Executivo)

  
José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal Não Executivo)

  
Simone Ferreira Pio (Vogal Não Executivo)

  
Sónia Raquel Conchin da Paçífica (Vogal Não Executivo)

A Contabilista Certificada

  
Maria Leonor de Oliveira Pinto



# Notas às demonstrações financeiras

## I. Informação geral

### I.1. Identificação da Empresa

A Águas do Tejo Atlântico, S.A. (adiante também designada Sociedade, Empresa ou AdTA), é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, responsável pela gestão e pela exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste, em regime de exclusivo, e por um prazo de 30 anos, tendo a sua sede social na ETAR de Alcântara, na Avenida de Ceuta, em Lisboa.

São acionistas da Águas do Tejo Atlântico, S.A.:

Acionistas	Ações A subscritas	Ações B subscritas	Ações subscritas	Capital subscrito e realizado	% capital subscrito e realizado
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	57 538 912	-	57 538 912	57 538 912	50,68%
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2 921	-	2 921	2 921	0,00%
Alcobaça	899 856	-	899 856	899 856	0,79%
Alenquer	384 003	-	384 003	384 003	0,34%
Amadora	6 108 431	350 000	6 458 431	6 458 431	5,69%
Arruda dos Vinhos	55 542	-	55 542	55 542	0,05%
Azambuja	346 735	-	346 735	346 735	0,31%
Bombarral	107 998	-	107 998	107 998	0,10%
Cadaval	123 253	-	123 253	123 253	0,11%
Caldas da Rainha	614 244	-	614 244	614 244	0,54%
Lisboa	20 516 618	350 000	20 866 618	20 866 618	18,38%
Loures	8 284 708	-	8 284 708	8 284 708	7,30%
Lourinhã	302 165	-	302 165	302 165	0,27%
Nazaré	273 724	-	273 724	273 724	0,24%
Óbidos	131 237	-	131 237	131 237	0,12%
Odivelas	2 521 433	-	2 521 433	2 521 433	2,22%
Oeiras	3 586 998	350 000	3 936 998	3 936 998	3,47%
Peniche	386 004	-	386 004	386 004	0,34%
Rio Maior	183 768	-	183 768	183 768	0,16%
Sintra	3 586 998	350 000	3 936 998	3 936 998	3,47%
Sobral de Monte Agraço	57 438	-	57 438	57 438	0,05%
Torres Vedras	711 623	-	711 623	711 623	0,63%
Vila Franca de Xira	2 881 638	-	2 881 638	2 881 638	2,54%
Ações próprias da Sociedade	2 521 433	-	2 521 433	2 521 433	2,22%
	<b>112 127 680</b>	<b>1 400 000</b>	<b>113 527 680</b>	<b>113 527 680</b>	<b>100%</b>

A Sociedade tem como objeto a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, provenientes de cerca de 2,4 milhões de habitantes, abrangendo os municípios de Alcobaça, Alenquer, Amadora, Arruda dos Vinhos, Azambuja, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Loures, Lourinhã, Mafra, Nazaré, Óbidos, Odivelas, Oeiras, Peniche, Rio Maior, Sintra, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras e Vila Franca de Xira.

### I.2. Atividade económica

A atividade da concessão compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda o seguinte:

- A conceção, a construção, a instalação, a aquisição, ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao Contrato de Concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, ao tratamento e à rejeição dos efluentes urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e os respetivos tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;

- 2021  
*[Handwritten signature]*
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, a instalação e a extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, ao tratamento e à rejeição de efluentes urbanos canalizados pelos utilizadores e à receção dos afluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, e o respetivo tratamento e rejeição;
  - A conservação, a reparação, a renovação, a manutenção, a adaptação e a melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos previstos nas alíneas anteriores, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público e de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários exigíveis;
  - O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos sejam descarregados.

### Oportunidades de expansão da atividade

A AdTA tem como objetivo de longo prazo, até ao final da concessão, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes urbanos, de forma regular, contínua e eficiente, estimando abranger-se cerca de 2,6 milhões de habitantes.

O sistema pode ser alargado a outros municípios, por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da Sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

Encontra-se também previsto no Contrato de Concessão da AdTA, o desenvolvimento de outras atividades de negócio:

- A Sociedade pode ainda, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, explorar e gerir sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento, mediante a celebração de contratos de parceria entre o Estado e os municípios;
- A Sociedade pode ainda, nos termos previstos na lei e designadamente nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2016, de 4 de novembro, exercer outras atividades para além das previstas, que sejam consideradas acessórias ou complementares daquelas, ficando desde já autorizada a exercer as anteriormente exercidas pelas Sociedades extintas;
- Na sequência da alteração operada ao Decreto-Lei n.º 92/2013 por intermédio do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, a atividade de produção e disponibilização de água para reutilização a partir do tratamento de efluentes passou a ser considerada como uma atividade principal, ou seja, integrada no objeto da concessão, integrando, assim, o núcleo das atividades integradas nas missões de serviço público que impendem sobre a Sociedade.

### 1.2.1 Atividade regulada

O modelo dos contratos de concessão criado para os sistemas multimunicipais possui as seguintes características:

- I. As infraestruturas e equipamentos da concessão são construídos ou adquiridos pela Sociedade concessionária;
- II. O financiamento destas aquisições/construções é efetuado parcialmente com recursos a subsídios europeus a fundo perdido e a financiamentos de longo prazo efetuados maioritariamente pelo Banco Europeu de Investimentos;
- III. Os preços de venda (tarifa) praticados são genericamente fixados e sufragados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e incluem uma parcela de remuneração do capital investido, correspondente a um indexante (taxa das Obrigações do Tesouro), acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco.

A Águas do Tejo Atlântico, S.A., desenvolve a sua atividade num setor regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprovou os respetivos estatutos, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da Sociedade reside no escrutínio que a entidade reguladora efetua sobre a proposta de tarifa ou rendimentos tarifários a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pelo artigo 428.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para 2021, o poder de aprovação das tarifas ou rendimentos tarifários nos sistemas multimunicipais relativos aos serviços de águas, como é o caso do sistema cometido à exploração e à gestão da AdTA, é da titularidade do concedente, sem prejuízo da prévia emissão de parecer pela ERSAR sobre a proposta tarifária da concessionária que deve ser formulada nos termos das recomendações tarifárias a aprovar pela entidade reguladora.

Ainda assim, o Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que criou a AdTA, estabeleceu os rendimentos tarifários a aplicar aos utilizadores no primeiro período tarifário, que constitui um período de convergência tarifária (2017 a 2026).

Por via do Contrato de Concessão, a ERSAR passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do DRG (desvio de recuperação de gastos) que a AdTA pode registar nas suas contas anuais. Este facto confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária. Este poder está a ser ponderado em face da recente alteração legislativa que retirou à ERSAR o poder da fixação das tarifas nos sistemas multimunicipais de águas.

A AdTA está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, e à ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano, no que respeita à qualidade da água para consumo humano.

Atividade	Prazo	Período	Remuneração acionista (taxa)	Incidência
Saneamento (concessão)	30 anos	2017-2046	OT 10 anos + 3%	Capital Social+ Res. Legal
			OT 10 anos	Remuneração em dívida

### 1.3. O exercício de 2021 da Águas do Tejo Atlântico

Após um ano absolutamente atípico e excecional, marcado por eventos imprevistos, decorrente sobretudo da situação epidemiológica da COVID-19, caracterizada por um conjunto de restrições e constrangimentos que implicaram alterações e reajustamentos à organização de trabalho, com impacto significativo na atividade diária da Águas do Tejo Atlântico, deu-se continuidade a uma série de atividades iniciadas em 2020, nomeadamente a atividade programada tendente à aferição do estado das infraestruturas e equipamentos decorrente de auditorias e inspeções.

A pandemia colocou a Sociedade perante um conjunto de desafios, que, até então, com o normal funcionamento da Sociedade, eram praticamente inexistentes ou impercetíveis, tais como atrasos ou interrupção no fornecimento de matérias-subsidiárias e de equipamentos e, conseqüentemente, atrasos na execução de empreitadas, aumentos de gastos operacionais para fazer face às necessidades de reorganização, carências de recursos humanos por razões de proteção da saúde e da segurança de funcionários e colaboradores.

A Águas do Tejo Atlântico viu-se obrigada em 2020 e em 2021 a proceder a significativas alterações nos modelos de trabalho, tendo o regime de teletrabalho, integral ou parcial, para as áreas de suporte e para todas as atividades compatíveis com esta modalidade de trabalho, assumido um papel central. Já para as áreas operacionais, e concretamente para equipas no terreno, tendo em conta os constrangimentos estruturais relativos ao reduzido número de trabalhadores nas áreas de operação e manutenção, a Empresa teve de reorganizar os horários, de modo desfasado, e de recorrer à prestação de trabalho temporário para colmatar falhas de recursos humanos, não só para assegurar a resposta às necessidades estruturais do serviço, mas agora também para responder às necessidades pontuais em face do isolamento de pessoas em situação de risco, do isolamento profilático e da infeção por COVID-19.

No entanto, e apesar destes constrangimentos, a Águas do Tejo Atlântico manteve sempre a prestação do serviço público de tratamento de águas residuais sem quaisquer interrupções, cumprindo as regras da Direção Geral de Saúde e garantindo a proteção do ambiente e da saúde pública e o bem-estar social, tendo, no âmbito dos programas de manutenção curativa e preventiva contemplados no Plano de Atividades e Orçamento para 2021, encetado as ações mais urgentes e efetuado intervenções pontuais.

Em termos económicos e financeiros, o volume de negócios não sofreu qualquer alteração, pelo facto de a Empresa faturar rendimentos tarifários, nos termos da cláusula 18.ª do Contrato de Concessão, não se tendo registado, da mesma forma, atrasos no recebimento dos clientes dos valores faturados.

A sólida situação económica e financeira da Águas do Tejo Atlântico tem-lhe permitido implementar as medidas necessárias, assegurar os stocks de reagentes e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), incorrer em gastos associados à situação de pandemia, bem como assegurar os gastos de exploração, consentâneos com a execução orçamental prevista na grande maioria das rubricas.

Na realização dos investimentos, a Águas do Tejo Atlântico ficou aquém do estimado, por fatores exógenos e não imputáveis à Empresa. A pandemia atrasou a execução do plano de investimentos, muito por força da incapacidade dos empreiteiros em disponibilizar mão-de-obra, equipamentos e matérias-primas que são essenciais para a execução dos trabalhos, o que tem determinado vários pedidos de prorrogação de execução de obra.

Apesar da situação de pandemia, o ano de 2021, em termos operacionais, económicos e financeiros, representou para a Águas do Tejo Atlântico um ano de maior normalidade face a anos anteriores.

Durante o ano, no respeito pelos valores do Quadro Estratégico de Compromisso do Grupo AdP, a Empresa focou-se em alinhar prioridades, atendendo às características do serviço prestado, ao grau de maturidade do sistema, ao estado de desenvolvimento da Empresa e às condicionantes das circunstâncias atuais.

A Águas do Tejo Atlântico deu, assim, início a uma série de atividades com vista a:

- **Investir nas Pessoas**, com uma diversidade de medidas que passam pelo reforço das equipas internas e pela implementação do processo de reclassificações, ambas aprovadas, parcialmente, pela tutela. Este objetivo foi ainda preenchido através do recurso a contratações pontuais de equipas externas para colmatar as necessidades mais prementes de recursos, à aposta na formação e na qualificação das pessoas com o reforço do âmbito das ações formativas, à adoção de um processo de gestão de carreiras que permita a progressão e o desenvolvimento acompanhado pela implementação do processo de avaliação de desempenho com base em objetivos claros e mensuráveis;
- **Melhorar as condições de segurança e proteção dos trabalhadores**, dotando os trabalhadores e as infraestruturas de condições de segurança adequadas com reforço de sinalética, EPI's e formação, minimizando a exposição a riscos e dando continuidade ao investimento em processos de segurança;
- **Melhorar a organização interna**, concluindo o processo de reestruturação orgânica iniciado em finais de 2020 através da revisão do Manual de Funções, aprovado em 25 de maio de 2021, essencial à definição das atribuições e articulação das áreas funcionais, e do descritivo funcional, indispensável ao conhecimento das funções, tarefas e responsabilidades acometidas a cada trabalhador. Este objetivo foi ainda preenchido através de ações tendentes a assegurar a melhor articulação entre áreas, garantindo maior fluidez da informação dentro da estrutura, visando um desempenho mais eficaz das equipas. Por outro lado, continuou-se a sedimentação da aposta na cultura de gestão de risco para enfrentar os cenários de instabilidade que as mudanças políticas e de governança, as alterações legislativas regulamentares e regulatórias e as crises económicas e de saúde pública geram de forma a assegurar a resposta por parte da AdTA;
- **Adotar uma política efetiva de gestão de ativos**, assegurando uma avaliação efetiva de riscos dos ativos com planeamento dos investimentos de acordo com a matriz de riscos, ponderando o equilíbrio entre risco, custo e desempenho. Este processo iniciado em 2020, consumar-se-á em 2022 com a revisão do contrato de concessão e do respetivo estudo de viabilidade económico-financeira (EVEF), visando garantir a melhor adequação às necessidades efetivas de investimento e de custos de exploração do sistema, priorizando o investimento em função da avaliação do risco e da criticidade das infraestruturas e equipamentos. O projeto de EVEF elaborado pela AdTA em 2021 traduz essa preocupação na adoção de uma cultura preventiva e proactiva em detrimento de reativa;
- **Melhorar a qualidade de serviço**, garantindo o cumprimento das licenças de descarga e criando mecanismos para reduzir o grau de aflúncias pluviais e industriais indevidas, bem como reforçando a manutenção preventiva e reduzindo a necessidade de manutenção curativa. Este objetivo traduziu-se ainda nas medidas que visaram o aumento da taxa de execução do investimento, bem como nas que visam assegurar a resiliência das infraestruturas, implementando projetos de melhoria de desempenho, eficiência operacional e de resiliência do sistema;
- **Aprofundar o conceito das Fábricas de Água**, apostando em projetos no âmbito da economia circular e de ação climática, tais como os projetos de água reciclada, valorização de lamas e neutralidade energética com análise transversal dos respetivos desempenhos económico-financeiros;
- **Apostar na inovação**, implementando o SIMPLEX na Águas do Tejo Atlântico através da simplificação da gestão operacional e da gestão administrativa dos processos e garantindo a necessária modernização com vista à eficiência e eficácia dos sistemas;
- **Valorização do Capital Humano**, mediante a implementação dos regimes de teletrabalho para trabalho compatível com esta modalidade e a adoção dos horários mais adequados na #linhaafrente, de forma a garantir a ininterruptabilidade do serviço, a

conclusão da avaliação dos trabalhadores a reclassificar e o desenho do programa de rescisões voluntárias, a aprovar pela tutela financeira.

O esforço de consolidação da Águas do Tejo Atlântico entre meados de 2017 e o ano 2019 permitiu identificar a necessidade de realizar, em 2021 e nos anos seguintes, um aumento de gastos relativos às condições de operacionalidade e segurança, os quais se prevê que configurem uma situação temporária e bem delimitada no tempo (esbatendo-se até ao final do período de convergência tarifária, ou seja, até ao final de 2026).

A realização de auditorias internas e externas tem permitido constatar o nível crítico de degradação de infraestruturas e identificar ações que carecem de ser implementadas com urgência, com vista a aumentar a segurança para níveis compatíveis com o serviço cometido pelo Estado à Águas do Tejo Atlântico, em prol do ambiente e da saúde pública. A não realização destas ações levarão à não verificação de requisitos legais e limiares impostos à Empresa e à deterioração da sua capacidade operacional.

A avaliação de risco das infraestruturas que tem vindo a ser feita deste o início da concessão tem vindo confirmar e, a reforçar a premência de monitorizar em contínuo o estado dos ativos e executar um plano intensivo de manutenção preventiva das infraestruturas e equipamentos do sistema. É urgente implementar, de imediato, um conjunto significativo de medidas corretivas nas infraestruturas e equipamentos do sistema gerido pela Águas do Tejo Atlântico. Deste modo, foi feito o levantamento das medidas estruturais de curto, médio e longo prazo e definido o Plano de Reforço de Segurança Águas do Tejo Atlântico 2021, que em 2022 passará a ter vigência trienal. Em 2021 o gasto relacionado com a segurança de pessoas, equipamentos e infraestruturas e com a reposição do bom estado funcional dos sistemas, teve um crescimento significativo que se prevê que se estenda temporalmente para efeitos do cumprimento dos objetivos de performance instituídos.

A par das auditorias e inspeções aos ativos do sistema, as exigências legais da atividade e as exigências vertidas no Contrato de Concessão implicam a realização de gastos não incorridos no passado com vista a garantir não só a operacionalização de requisitos mais exigentes de produção, mas também padrões mais elevados de condição e segurança das infraestruturas e dos equipamentos. Gastos estes imprescindíveis, ou seja, cuja concretização não pode ser comprometida, sob pena de a Empresa vir a incorrer noutros gastos, diretos e indiretos, alguns dos quais não mensuráveis e com consequências significativas e potencialmente irreversíveis, comprometendo a segurança das pessoas e das instalações.

## Pandemia COVID-19

Relativamente à situação da pandemia COVID-19, e como já referido, apesar de todos os condicionalismos, a Águas do Tejo Atlântico assegurou a continuidade de serviço, cumprindo as regras sociais e de trabalho impostas, garantindo, assim, o tratamento de esgotos das populações da extensa região por si abrangida, atividade que é essencial para a saúde pública e para o bem-estar das comunidades.

Pelo setor de atividade em que se insere, o serviço prestado pela Empresa consubstancia um serviço público essencial, contribuindo ainda para enfrentar o combate global à pandemia da COVID 19 através da caracterização precoce dos efluentes que são por si recolhidos, sendo imperiosa (e legalmente obrigatória) a continuidade da sua operação.

A Empresa teve de recorrer à contratação de trabalho temporário devido ao défice estrutural do número de trabalhadores operacionais, a que acresceu a necessidade de reforço dos meios humanos de modo a possibilitar a reorganização de equipas, de acordo com as recomendações da Direção Geral de Saúde, garantindo a existência de equipas em espelho. Esta reorganização, que necessariamente implica um acréscimo de gastos, permite ter equipas de prevenção, para colmatar ausências por infeção ou suspeita de infeção por COVID 19, por impedimentos ao trabalho dos trabalhadores operacionais que integram grupos de risco, só assim se tendo garantido as condições para manter a normal atividade da Empresa neste contexto de pandemia.

## 1.4 Aprovação das demonstrações financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2022. É opinião do Conselho de Administração que as mesmas refletem de forma fidedigna as operações da Sociedade, bem como a sua posição e desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa.

## 2. Políticas contabilísticas relevantes, julgamentos e estimativas

### 2.1 Bases de apresentação

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board" ("IASB") e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee" ("IFRIC") ou pelo anterior "Standing Interpretations Committee" ("SIC"), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2021.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação e apresentação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas nas respetivas notas relacionadas com as demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas e apresentadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário (notas 11.2, 18.2 e 19.2).

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR).

As demonstrações financeiras da AdTA foram preparadas segundo o pressuposto da continuidade das operações e do custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

### 2.2 Direito de Utilização de Infraestruturas ("DUI")

#### 2.2.1 Classificação da infraestrutura

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma, a AdTA presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetadas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

Adicionalmente, prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o Contrato de Concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do Contrato de Concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo (o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência).

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

Atendendo à tipologia dos contratos de concessão das empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), o modelo que se adequa à realidade da Sociedade é o do intangível. Deste modo, as empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais), como concessionárias, classificam as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

### 2.2.2 Reconhecimento e mensuração

Atendendo à especificidade do contrato de concessão da AdTA, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento da gestão que o modelo que se aplica às condições contratuais da concessão atribuída à Sociedade é o do intangível. Deste modo, a AdTA, como concessionária, classifica as infraestruturas do sistema que explora como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em ativos intangíveis. Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao ativo intangível através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema, que coincide com a sua disponibilidade para uso.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no ativo intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante ativo intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

### 2.2.3 Amortizações

O ativo intangível, direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção de benefícios económicos associados ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e pela aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas.

As amortizações na AdTA são calculadas pelo método das unidades de produção, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeiro utilizado, tendo como base os caudais de efluente tratados nesse exercício e os efluentes a tratar até ao final da concessão previstos no EVEF anexo ao Contrato de Concessão.

Atividade	Prazo	Investimento total do contrato concessão	Taxa média de amortização 31.12.2021	Taxa média de amortização 31.12.2020
Saneamento	30 anos	1.103.332.840 Euros	3,89%	3,39%

### 2.2.4 Acréscimos de gastos de investimento contratual

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao Contrato de Concessão.

No caso da AdTA, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente) em acréscimos de gastos de investimento contratual, sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas no ativo intangível aquando da concretização do investimento subjacente.

### 2.2.5 Desvio de recuperação de gastos (Défice/Superavit tarifário)

Consideram-se desvios de recuperação de gastos (DRG): (i) a diferença existente, à data da extinção das Sociedades concessionárias dos sistemas extintos, entre os resultados líquidos da Sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a Sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) a diferença verificada, anualmente, entre os resultados líquidos da Sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a Sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas, até ao termo do terceiro período quinquenal da concessão, ficando os respetivos valores sujeitos a aprovação pela entidade reguladora do setor.

Os DRG gerados na vigência da concessão, e os existentes à data da cisão, pelo n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 16/2021, devem ser integralmente recuperados ou reintegrados nas tarifas ou rendimentos tarifários até ao termo do prazo da concessão.

Os DRG podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no Contrato de Concessão. O valor inicial do desvio de recuperação de gastos registado nas contas da Águas do Tejo Atlântico, S.A., resulta do valor registado na Sociedade Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S. A., na vertente de saneamento de águas residuais anteriormente desenvolvida no sistema multimunicipal explorado pela extinta Águas do Oeste, S. A., correspondente à diferença entre os resultados líquidos, acrescido dos efeitos das reservas dos auditores às contas, e o valor a que aquela Sociedade teria tido contratualmente direito a título de remuneração do capital investido, desde a data da respetiva constituição e até 31 de dezembro de 2016, caso esta não tivesse sido extinta. A AdTA regista ainda nas suas contas os DRG que se verificarem anualmente até ao termo do prazo da concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – “Défice/superavit tarifário de recuperação de gastos” – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida da demonstração da posição financeira, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio tarifário corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

### 2.2.6 Rédito da construção

De acordo com a IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao Concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal, deverá por esta ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. No entanto, e na aplicação da IFRIC 12 é assumido que não existe margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), pelo que o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante. Não obstante o acima exposto, os rendimentos de construção e os gastos associados são registados na demonstração dos resultados do exercício atendendo ao disposto na IFRIC 12.



## 2.3 Estimativas e julgamentos

As estimativas e os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Tejo Atlântico são continuamente avaliados, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados.

As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte, encontram-se descritos ao longo do Anexo nas divulgações associadas às respetivas rubricas:

- Nota 5.2 – vida útil e imparidade de ativos intangíveis
- Nota 6.2 - vida útil e imparidade de ativos fixos tangíveis
- Nota 7.2 – vida útil de locações
- Nota 9.2. – estimativa do Desvio de Recuperação de Gastos
- Nota 10.2 – imparidade de ativos financeiros
- Nota 15.2 – provisões, ativos e passivos contingentes
- Nota 31 - estimativa de impostos e impostos diferidos

## 2.4 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data da demonstração da posição financeira, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

# 3. Novas normas e alteração de políticas

## 3.1 Alterações voluntárias de políticas contabilísticas

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação e apresentação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 apresentada nos comparativos, exceto quando referido em contrário (notas 11.2, 18.2 e 19.2).

## 3.2 Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2021

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

### IFRS 16 (alteração) - 'Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19'

Esta alteração resulta na aplicação de isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações.

Data efetiva: 1 de junho de 2020

### IFRS 4 (alteração) - 'Diferimento da aplicação da IFRS 9'

Fim do diferimento do início da aplicação da IFRS 9 para as entidades com atividade seguradora, adiado para 1 de janeiro de 2023

Data efetiva: 1 de janeiro de 2021

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alteração) – 'Reforma das taxas de juro de referência – fase 2'

Esta alteração introduz isenções adicionais relacionadas com os impactos da reforma das taxas de juro referência ("IBOR"), e especialmente a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa nos instrumentos financeiros negociados.

Data efetiva: 1 de janeiro de 2021

Da aplicação destas novas normas não existiram impactos relevantes para as demonstrações financeiras da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

### 3.3 Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2022 e que a Águas do Tejo Atlântico, S.A., não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades Empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações.	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Da aplicação destas alterações de normas, novas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da AdTA após 1 de janeiro de 2022.

- Ainda não endossadas pela EU

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	Esta alteração permite evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

## 4. Políticas de gestão do risco financeiro

### 4.1 Fatores de risco

As atividades da AdTA estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro, risco de liquidez e de capital, e risco de crédito. O Grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do Grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração e da Tutela, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

### 4.2 Risco de mercado

#### 4.2.1 Risco de taxa de juro

O risco da taxa de juro da AdTA advém, essencialmente, da contratação de empréstimos, quer de longo prazo (não corrente) quer de curto prazo (corrente), quando aplicável. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdTA ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a AdTA ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração acionista prevista no Contrato de Concessão, e consequentemente o desvio de recuperação de gastos. A tabela abaixo apresenta a análise aproximada de sensibilidade dos encargos financeiros da AdTA, que evidencia o facto de a AdTA apenas ter contratualizado neste momento financiamentos (BEI) à taxa fixa.

	31.12.2021	Taxa média +1%	Taxa média -1%
Juros suportados – taxa fixa (nota 29)	4 352 482	n.a.	n.a.

#### 4.2.2 Risco do preço da energia e combustíveis

Os gastos anuais da AdTA em energia e combustíveis representam aproximadamente 22% (28% em 2020) do total de fornecimentos e serviços externos, ou seja, cerca de 7,1 milhões de euros (8,4 milhões de euros em 2020) para um total de 32,2 milhões de euros (30,3 milhões de euros em 2020). A AdP Valor (Empresa de serviços partilhados do Grupo AdP) negocia e contratualiza centralmente a aquisição destes produtos para todo o Grupo.

#### 4.3 Risco de liquidez e de capital

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdTA pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis contratualizadas pelo Grupo AdP ("contratos grupados"). A AdTA, através do Grupo, efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais que permitem o acesso imediato a fundos. A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdTA por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos) (ver notas 7.4, 18 e 19).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos (BEI)	13 365 237	62 908 516	124 752 316
Passivos por locação	365 818	61 179	-
Fornecedores e outros passivos	15 478 359	270 224	298 418

O objetivo da AdTA em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na demonstração da posição financeira, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital. O intuito da gestão do risco de capital é salvaguardar a continuidade das operações da AdTA, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdTA é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da Empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A., que, por sua vez, fará empréstimos às suas subsidiárias. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência e redução do custo médio de capital.

	Nota	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos não correntes	18	187 660 832	200 542 387
Empréstimos correntes	18	13 365 237	11 621 156
Disponibilidades	13	(80 408 504)	(96 163 451)
<b>Dívida líquida</b>		<b>120 617 564</b>	<b>116 000 092</b>
Subsídios ao investimento e outros	17	121 389 287	125 713 692
Total do capital próprio	14	115 776 448	115 574 654
<b>Capital</b>		<b>237 165 735</b>	<b>241 288 346</b>
Dívida líquida/total do capital		0,51	0,48

O modelo de financiamento da AdTA assenta fundamentalmente em duas grandes categorias que permitem o equilíbrio da estrutura de capitais: i) o financiamento bancário, com exclusiva incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI e no capital próprio; e ii) subsídios ao investimento não reembolsáveis.

#### 4.4 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a AdTA. A Sociedade está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

## Contraparte de exploração

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes. Este risco é em teoria reduzido, dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios).

Apesar da situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, e da situação de Pandemia devido ao novo vírus, a AdTA viu o seu montante de dívidas de clientes diminuir face a anos anteriores, respeitando os valores por liquidar mais antigos a situações pontuais de divergência entre as antigas Empresas, que deram origem à AdTA, e os municípios.

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou Empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Conselho de Administração da AdTA avalia permanentemente a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais, o acionamento do mecanismo associado ao privilégio creditório (o qual incide sobre as dívidas correntes), e o estabelecimento de acordos de pagamento, interposição de injunções/ ações judiciais, medidas que não foram necessárias aplicar em 2021.

Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da AdTA continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade, para além das reconhecidas e em situações muito específicas.

## Contraparte de depósitos

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdTA a risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2021, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos na demonstração da posição financeira, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face da demonstração da posição financeira.

Ativos financeiros bancários	31.12.2021	31.12.2020
Depósitos à ordem	10 398 506	96 147 858
Depósitos a prazo	70 002 489	5 000
Investimentos Financeiros	20 406	13 047
	80 421 402	96 165 904

Rating	31.12.2021	31.12.2020
A2	8 989	17 240
A3	7 061	9 460
Ba1	-	653 849
Baa1	613 142	307 674
Baa2	79 742 916	-
Baa3	-	95 133 223
B1	28 887	-
B2	-	31 412
N/A	20 406	13 047
	80 421 402	96 165 904

Nota: Cotação de rating obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2022.

## 4.5 Risco de exploração

### 4.5.1 Risco de catástrofe

A AdTA está exposta a riscos de catástrofes e de fenómenos da natureza, que podem colocar em risco a operacionalidade das infraestruturas e a consequente perda de receita. Para fazer face a estes riscos, a Sociedade tem contratualizados seguros para a transferência destes riscos.

### 4.5.2 Risco regulatório

Através da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram aprovados os novos estatutos da ERSAR, a qual passa a assumir o cariz de uma entidade administrativa independente, com uma reforçada autonomia em termos orgânicos, funcionais e financeiros, sendo equiparada a outras entidades reguladoras independentes. O determinante apoio ao concedente nos sistemas multimunicipais de águas compreende a matéria tarifária e os planos de investimento.

A regulação é a mais significativa restrição à rendabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela AdTA. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no cashflow, na medida em que estabelece as recomendações que definem um cenário de eficiência produtiva que estabelece que os gastos a serem recuperados pela tarifa podem diferir dos gastos efetivamente incorridos. Nestes gastos incluem-se os gastos financeiros.

## 5. Ativos intangíveis

### 5.1 Políticas contabilísticas

#### Direitos de utilização de infraestruturas ("DUI")

Para as políticas contabilísticas relativas ao Direito de Utilização de Infraestruturas, consultar divulgação na nota 2.2.1.

#### Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de software, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas.

Os gastos de investigação e desenvolvimento que não cumprem com os critérios de reconhecimento de despesas de desenvolvimento enquanto ativos intangíveis são reconhecidos em gastos do período quando incorridos. Os gastos de desenvolvimento previamente reconhecidos como gastos do exercício não são reconhecidos como ativos intangíveis em períodos subsequentes. Investimentos que aumentem a performance dos programas de software para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do software.

Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Os custos de implementação do software reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de três a seis anos.

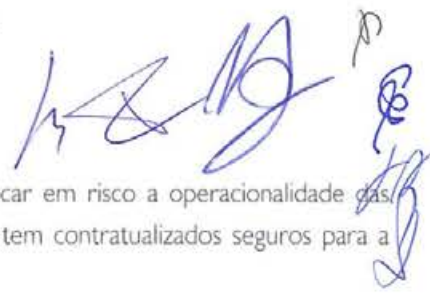
#### Imparidade

Os ativos são analisados à data de cada demonstração da posição financeira por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado.

Para outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do relato.

Tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável do direito de utilização de infraestruturas (DUI) corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados periodicamente para o regulador do sector.

9677



Sempre que, existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos. Quando o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável, sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

#### *Determinação da quantia recuperável dos ativos*

A quantia recuperável é a mais alta entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### *Reversão de perdas por imparidade*

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## 5.2 Estimativas e julgamentos

### Vida útil

A determinação da vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas bem como o respetivo método de amortização é essencial para determinar o montante de amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão. No entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil do Direito de Utilização de Infraestruturas está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (caudais e prazo da concessão), e de acordo com o respetivo contrato de concessão. No fim da concessão, o Direito de Utilização de Infraestruturas está amortizado a 100%. Adicionalmente, face à característica da concessão de rendimento garantido, alterações nos caudais não tem impacto no resultado líquido dado que essas variações são neutralizadas pelo Desvio de Recuperação de Gastos (ver nota 2.2.5).

Na determinação do investimento contratual a AdTA utiliza para efeitos de base de amortizações o valor dos investimentos contratuais previstos no Contrato de Concessão e/ou EVEF (Estudos de Viabilidade Económica e Financeira) submetidos posteriormente à ERSAR, os quais poderão estar sujeitos a revisão e aprovação, com consequente impacto nas demonstrações financeiras.

### Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser espoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdTA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Sociedade.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

À data de emissão das demonstrações financeiras a Sociedade não tinha situações que implicassem o reconhecimento de imparidades.

### 5.3 Detalhe e movimento

*ain* *MA* *AD* *P* *B*

	31.12.2021	31.12.2020
Despesas de desenvolvimento	278 477	239 654
Propriedade industrial e outros direitos	24 364	27 254
Outros ativos intangíveis	2 653 614	2 757 613
Direitos de utilização de infraestruturas (DUI)	409 103 588	421 723 452
Ativos em Curso	30 948 422	16 867 982
	443 008 466	441 615 954

A AdTA não reconhece ativos intangíveis gerados internamente.

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

Valor Bruto	31.12.2020	Aumentos	Transferências	31.12.2021
Despesas de desenvolvimento	2 296 391	-	47 423	2 343 814
Propr. industrial e outros direitos	43 065	-	-	43 065
AI-Outros Imob Inc	5 198 405	-	-	5 198 405
DUI	870 307 368	712 269	6 552 279	877 571 915
Ativos Intangíveis em Curso	16 867 982	20 695 791	(6 615 351)	30 948 422
	894 713 210	21 408 060	(15 649)	916 105 621

Amortizações acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Transferências	31.12.2021
Despesas de desenvolvimento	(2 056 737)	(8 600)	-	(2 065 337)
Propr. industrial e outros direitos	(15 811)	(2 889)	-	(18 700)
AI-Outros Imob Inc	(2 440 792)	(103 998)	-	(2 544 790)
DUI	(448 583 916)	(15 932 543)	(3 951 868)	(468 468 327)
	(453 097 256)	(16 048 031)	(3 951 868)	(473 097 155)
Valor líquido	441 615 954	5 360 029	(3 967 516)	443 008 466

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2020
Despesas de desenvolvimento	2 296 391	-	-	2 296 391
Propr. industrial e outros direitos	40 458	2 607	-	43 065
AI-Outros Imob Inc	5 198 405	-	-	5 198 405
DUI	857 339 715	303 185	12 664 468	870 307 368
Ativos Intangíveis em Curso	12 753 129	16 782 533	(12 667 680)	16 867 982
	877 628 097	17 088 324	(3 212)	894 713 210

Amortizações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Transferências	31.12.2020
Despesas de desenvolvimento	(2 047 382)	(9 355)	-	(2 056 737)
Propr. industrial e outros direitos	(14 093)	(1 718)	-	(15 811)
AI-Outros Imob Inc	(2 336 621)	(104 171)	-	(2 440 792)
DUI	(426 013 912)	(15 784 003)	(6 786 002)	(448 583 916)
	(430 412 008)	(15 899 247)	(6 786 002)	(453 097 256)
Valor líquido	447 216 089	1 189 078	(6 789 213)	441 615 954



Para os Investimentos realizados em 2021, no montante global de 21 408 060 euros, contribuíram principalmente as seguintes empreitadas (nota: foram ainda realizados investimentos relativos a estudos/projetos, assessorias, terrenos e fiscalizações associadas às empreitadas):

Principais empreitadas	2021
Conceção/Construção da Beneficiação da Fábrica de Água de Chelas – Fase I	4 676 070
Conceção/Construção de Beneficiação da Fábrica da Água de São João da Talha - Fase I	2 215 823
Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2021/2023 - Lote 1	1 556 551
Beneficiação e Ampliação do Subsistema de Barnil	721 426
Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega	529 541
Trabalhos Associados ao Plano de Eficiência e de Produção de Energia (PEPE) - fase 2	505 600
Conceção/Construção da Beneficiação do Aproveitamento de Biogás das Fábricas de Água de Beirolas, Frielas e S. João da Talha - PEPE	477 219
Conceção/Construção da remodelação do sistema de arejamento e do espessamento de lamas da Fábrica da Água de São João Talha	423 238
Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança – 2021/2023 - Lote 2	385 359
Construção de By-Pass ao Poço de Grossos (FA Alcântara) e Reabilitação do Circuito Hidráulico (Falésia – Costa do Estoril) (integra a TA-081)	379 800
Empreitada de Reparações de Serralharias várias na Fábrica de Água da Guia	339 678
Conceção/Construção para a Beneficiação da ETAR de Beirolas - Fase I	289 956
Fornecimento e Montagem de parafusos de Arquimedes na Fábrica de Água de Beirolas	229 064
Emissário Quinta das Pretas - Fase II (Integrada na TA-108)	211 528
Fornecimento e montagem de sistema de difusão de ar do tipo "bolha fina" para as ETAR de Chelas e Frielas -Fase II	210 401
Conceção/Construção do Sistema de Tratamento Complementar para Reciclagem de Águas Residuais da Fábrica de Água de Beirolas	209 253
Substituição de equipamento no Subsistema da Costa do Estoril	196 692
Execução do troço jusante do Intercetor do Rio da Silveira (Alverca) e Reabilitação do Emissário de Descarga de Dois Portos	181 632
Execução de Reparações Gerais de Construção Civil – 2021	176 405
Beneficiação da segurança e acessibilidades nas estações elevatórias de Alcântara	175 677
Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Á-da-Perra	167 898
Execução dos Sistemas Elevatórios de Torre Penalva e Casal de Além	157 297
Reparação de Vedações de Recintos de ETAR e EE	146 936
Fornecimento e Montagem de Iluminação LED nas Fábrica de Água de Alcântara, Guia, Beirolas e Frielas	129 150
Fornecimento e Montagem de Substituição de Equipamentos Eletromecânicos da Zona Norte das Águas do Tejo Atlântico	114 526
Execução do Emissário de Montemor (Frielas) - Troços II e IV	110 455
Fornecimento e Montagem de Variadores de Velocidade no Âmbito da ISO 50 001	103 442
	15 022 638

Do valor de aumento de investimento em 2021, 913 483 euros (1 006 934 euros em 2020) respeitam a capitalização de gastos com o pessoal das direções diretamente afetas aos projetos de investimento – engenharia, gestão de ativos e manutenção na componente de construção civil (nota 24).

Salienta-se durante o ano de 2021 a passagem a firme das seguintes empreitadas:

Handwritten notes and signatures: "GEM" and a large signature.

Principais empreitadas	2021
Construção dos Sistemas Elevatórios de Moledo, Feteira, Reguengo Pequeno e Pena Seca	1 129 738
Fornecimento e Montagem de Grupo de Cogeração na ETAR de Frielas – PEPE	700 842
Execução dos Sistemas Elevatórios de Torre Penalva e Casal de Além	537 737
Fornecimento e montagem de sistema de difusão de ar do tipo "bolha fina" para as ETAR de Chelas e Frielas -Fase II	525 780
Reparação e Substituição de Equipamentos nas FA de Enceira, Encarnação e Torres Vedras	500 215
Substituição de equipamento no Subsistema da Costa do Estoril	489 421
Conceção/Construção para a Beneficiação da ETAR de Beirolas - Fase I	350 127
Reabilitação de Tampas do Poço da Estação Elevatória Inicial na FA da Guia FL	304 535
Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Á-da-Perra	186 115
Empreitada de Relocalização do Concentrador de Gorduras na FA da Guia FL	163 231
Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Enceira Fase II (Sistema Elevatório S. Lourenço)	104 826
Fornecimento e Montagem de Variadores de Velocidade no Âmbito da ISO 50 001	103 442
Fornecimento e Montagem de Sistemas de Gestão de Energia nas Fábricas de Água de Alcântara, Frielas, Carregado, Vila Franca de Xira, Atouguia da Baleia, Nazaré e Torres Vedras	78 034
Outras	1 441 307
	<b>6 615 351</b>

Na coluna de transferências para além da passagem de investimento em curso para firme de ativos intangíveis, ocorreu ainda a transferência para ativos fixos tangíveis do valor de 15 649 euros (nota 6.3).

A título informativo, em 2021 ocorreu a receção provisória assinada das seguintes empreitadas:

Empreitadas	2021
Conceção/Construção para a Beneficiação da ETAR de Beirolas - Fase I	6 008 376
Execução dos Emissários Gravíticos e Sistemas Elevatórios do Subsistema da Enceira Fase II (Sistema Elevatório S. Lourenço)	1 484 300
Construção dos Sistemas Elevatórios de Moledo, Feteira, Reguengo Pequeno e Pena Seca	863 186
Fornecimento e Montagem de Grupo de Cogeração na ETAR de Frielas – PEPE	691 974
Substituição de equipamento no Subsistema da Costa do Estoril	478 510
Reparações de equipamentos elétricos e eletromecânicos (Integrada na TA-195)	473 718
Execução dos Sistemas Elevatórios de Torre Penalva e Casal de Além	429 267
Fornecimento e montagem de sistema de difusão de ar do tipo "bolha fina" para as ETAR de Chelas e Frielas -Fase II	378 206
Reab. Tampas Poço EE Ini Guia FL-Reabilitação de Tampas do Poço da Estação Elevatória Inicial na FA da Guia FL	272 486
Execução de Estação Elevatória e Conduta Elevatória de Á-da-Perra	167 898
Instalação de Sistema de Bombagem em Linha de Moledo e Feteira	141 884
Relocal. Conc. Gorduras FA-Guia-Empreitada de Relocalização do Concentrador de Gorduras na FA da Guia FL	129 884
	<b>11 519 689</b>

Do valor de ativos intangíveis em curso de 30 948 422 euros, destacam-se os seguintes projetos em curso:

Projetos em curso	31.12.2021
Conceção/Construção da Beneficiação da Fábrica de Água de Chelas – Fase I	4 920 275
Conceção/Construção de Beneficiação da Fábrica da Água de São João da Talha - Fase I	2 371 990
Conceção/Construção da remodelação do sistema de arejamento e do espessamento de lamas da Fábrica da Água de São João Talha	2 350 850
Empreitada de Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança - 2021/2023 - Lote 1	1 578 046
Reabilitação do emissário de Barcarena no troço situado a montante do jardim do Cacém (integrada na TA-086 B)	1 224 758
Conceção/Construção da Beneficiação do Aproveitamento de Biogás das Fábricas de Água de Beirolas, Frielas e S. João da Talha - PEPE	1 090 167
Beneficiação e Ampliação do Subsistema de Barril	1 078 458
Execução de Reparações Gerais de Construção Civil – 2021	1 021 483
Reabilitação de Descarregadores dos Subsistemas de Alcântara e Chelas- Fase I	896 586
Beneficiação do Sistema de Desinfecção por UV da Fábrica de Água de Alcântara	771 318
Aquisição de Bens e Serviços de Infraestruturas de Comunicações	659 833
Manutenção do Sistema de Medição de Caudais - Zona Sul	613 364
Reabilitação do Intercetor da Asseiceira do Subsistema da Póvoa da Galega	604 294
Conceção/Construção do Sistema de Tratamento Complementar para Reciclagem de Águas Residuais da Fábrica de Água de Beirolas	478 986
Construção de By-Pass ao Poço de Grossos (FA Alcântara) e Reabilitação do Circuito Hidráulico (Falésia – Costa do Estoril) (integra a TA-081)	471 553
Construção do Sistema de Saneamento de Maxial/Aldeia Grande e Construção do Sistema de Saneamento de Alcoentre - Processo Judicial (nota 11.2 e 15.3)	412 510
Empreitada de Reparações Gerais de Construção Civil e Beneficiações de Segurança - 2021/2023 - Lote 2	389 477
Construção da Estação Elevatória de Ribaldeira	373 418
Emissário Quinta das Pretas - Fase II e Fase III	359 245
Empreitada de Reparações de Serralharias vânas na Fábrica de Água da Guia	344 745
Remodelação dos interceptores de Camarate, Apelação e Unhos	317 310
Bolsa de Trabalhos para Controlo de Caudais da Águas do Tejo Atlântico	306 489
Santo Estevão das Galés - Subsistema de Frielas	281 734
Fornecimento e Montagem de parafusos de Arquimedes na Fábrica de Água de Beirolas	234 483
Secagem Térmica	233 873
Conceção/Construção da linha de investigação e desenvolvimento de reutilização da Fábrica de Água de Alcântara	225 909
Reparações de Construção Civil nos Multiflo da ETAR de Alcântara (obra abngo garantia)	222 468
Fornecimento e montagem de sobrepessores para o arejamento da ETAR de Frielas	222 257
Empreitada de Execução do Troço Jusante do Rio da Silveira (Alverca) e Reabilitação do Emissário de Descarga de Dois Portos	205 215
Prestação de Serviços de Manutenção Corrente de Edifícios de ETAR e Estações Elevatórias dos subsistemas Sul	196 430
Coletores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara	190 959
Beneficiação da segurança e acessibilidades nas estações elevatórias de Alcântara	182 661
Reparações em Pavimentos na Área de Concessão	180 870
Plano Reutilização Lisboa	178 171
Reabilitação do emissário de Barcarena no troço entre a travessa do IC19 e o Intercetor	174 798
Intercetores norte e sul - adaptação aos sistemas unitários	162 086
Reparação de Vedações de Recintos de ETAR e EE	155 060
Bolsa de Trabalhos para Erradicação de Descargas da Águas do Tejo Atlântico - Zona Sul	153 951
Coletores da margem esquerda do Caneiro de Alcântara -restantes intervenções	151 853
Execução do Emissário de Montemor (Frielas) - Troços II e IV	143 798
Prestação de Serviços de Manutenção Corrente de Edifícios de ETAR e Estações Elevatórias dos subsistemas Norte (Lote 1 do Proc. Refº TA_130_18_PR_S_024_DMA)	132 721
Fornecimento e Montagem de Iluminação LED nas Fábrica de Água de Alcântara, Guia, Beirolas e Frielas	130 771
Sistema de Telegestão da Águas do Tejo Atlântico – 1ª Fase	127 434
Controlo de caudais pluviais no Intercetor Caneças/Ramada/Odivelas (integrada na TA-224 C)	123 305
Fornecimento e Montagem de Substituição de Equipamentos Eletromecânicos da Zona Norte da Águas do Tejo Atlântico	120 848
Prestação de Serviços de Reparação de Vedações de Recintos	109 580
Monitorização	106 742
Remodelação Fase Sólida ETAR Porto Dinheiro e Sobreirinhos	101 336

Frietas Lagoas	98 679
Elaboração de Estudos e Projetos - Lote III	97 264
Alcântara - ligação a Amadora / Benfca- Fase I e Fase II-Bacia de Antipoluição	90 104
Conceção/Construção da Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos	89 294
Reabilitação de cx de visita do Interceptor	88 965
P012 - Praia de Carcavelos - Ribeira	87 540
Coletores da margem direita do Caneiro de Alcântara-restantes intervenções	83 068
Construção do Sistema Elevatório de Vale da Borra	80 794
ETAR Frietas - Afinação	73 847
Reab Tampas Poço EE Inl Guia FL Reabilitação de Tampas do Poço da Estação Elevatória Inicial na FA da Guia FL	64 423
Reabilitação do emissário de Barcarena no troço entre a travessia do IC19 e o Interceptor (cx BA1790.00 a BA2880.00)	63 109
Barril	59 654
Construção do Sistema de Rejeição Pedra de Ouro/Vale Paredes	57 318
Conceção/Construção da Beneficiação da Fábrica de Água de Torres Vedras	57 215
Execução dos Sistemas Elevatórios de Torre Penalva e Casal de Além	48 857
Reabilitação de Câmaras de Visita do Emissário das Marianas - Zona Alta	45 471
Outros Projetos	2 678 353
	<b>30 948 422</b>

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word "revis" and various initials like "H", "M", "J", "R", "S", "P", "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "L", "M", "N", "O", "P", "Q", "R", "S", "T", "U", "V", "W", "X", "Y", "Z".

No respeitante às amortizações, na coluna referente a transferências de amortizações acumuladas, o valor de 3 951 875 euros, respeita à transferência de acréscimo de gastos de investimento contratual, tendo por base as aquisições do exercício e a passagem de ativo intangível em curso para firme (Nota 16.2), para amortizações acumuladas.

## 6. Ativos fixos tangíveis

### 6.1 Políticas contabilísticas

#### Reconhecimento e mensuração

Os ativos fixos tangíveis encontram-se globalmente mensurados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor incluído na demonstração da posição financeira.

Os gastos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a Sociedade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

#### Depreciações

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

No final de cada exercício, o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdTA. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Equipamento administrativo	4 - 10

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos não correntes detidos para venda.

### Imparidade

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

#### Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### Reversão de perdas por imparidade

As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de depreciações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

### Desreconhecimento

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

## 6.2 Estimativas e julgamentos

### Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados. Este parâmetro foi definido de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos em questão.

### Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdTA, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

## 6.3 Detalhe e movimento

O detalhe dos ativos fixos tangíveis a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é a seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos fixos tangíveis	361 597	175 857
	361 597	175 857

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis nos exercícios de 2021 e de 2020 foi o seguinte:

Valor Bruto	31.12.2020	Aumentos	Abates	Transferências	31.12.2021
Ativos fixos tangíveis	491 492	266 384	(148)	15 649	773 377
	491 492	266 384	(148)	15 649	773 377
Depreciações acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Abates	Transferências	31.12.2021
Ativos fixos tangíveis	(315 635)	(96 188)	51	(8)	(411 779)
	(315 635)	(96 188)	51	(8)	(411 779)
Valor líquido	175 857	170 196	(97)	15 641	361 597

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Abates	Transferências	31.12.2020
Ativos fixos tangíveis	366 351	122 004	(74)	3 212	491 492
	366 351	122 004	(74)	3 212	491 492
Depreciações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Abates	Transferências	31.12.2020
Ativos fixos tangíveis	(161 356)	(154 292)	14	-	(315 635)
	(161 356)	(154 292)	14	-	(315 635)
Valor líquido	204 994	(32 288)	(60)	3 212	175 857

## 7. Locações

### 7.1 Políticas contabilísticas

As locações nas quais a AdTA é locatária, são reconhecidas, mensuradas e apresentadas de acordo com um modelo único. Através deste modelo as locações são contabilizadas na demonstração da posição financeira.

Na data de início da locação, a AdTA reconhece o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). A AdTA reconhece separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação do ativo sob o direito de uso.

A AdTA apenas tem locações enquanto locatário.

#### A) Identificação de uma locação

No início de um contrato, a Sociedade deve avaliar se o contrato é, ou contém, uma locação. Um contrato é ou contém uma locação se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma remuneração:

- O ativo subjacente à locação deve ser especificamente identificado ou o ativo está implicitamente especificado no momento em que fica disponível para uso pelo locatário; e
- A locação deverá conceder o direito de controlar o uso do ativo subjacente por um determinado período de tempo, isto é, a locação deverá conceder o direito ao locatário de obter substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do ativo identificado.

#### Separar componentes de um contrato

Se um contrato é, ou contém uma locação, a Sociedade contabiliza cada componente da locação de forma separada da componente não-locação (ex: prestação de serviços) implícita no contrato, exceto, nos casos em que a AdTA (como locatária) opte por não separar a componente não-locação da componente locação, e, como tal, contabiliza tudo como sendo apenas uma única componente de locação.

A remuneração do contrato é separada entre a componente locação e componente não-locação, com base no preço relativo em base individual para cada componente locação e com base no somatório dos preços em base individual para as componentes não locação. O preço relativo em base individual da componente locação equivale ao preço que um locador/fornecedor praticaria para a componente locação de forma separada.

A não ser que o expediente prático permitido aos locatários seja utilizado, um locatário deve contabilizar a componente não-locação de acordo com os IFRS que lhe sejam aplicáveis.

### Prazo da locação

O prazo da locação corresponde ao período não-cancelável em que o locatário tem o direito de usar um ativo subjacente, em conjunto com as seguintes condições:

- i) Períodos cobertos por opções em estender a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como irá exercer essa opção; e
- ii) Períodos cobertos por uma opção de terminar a locação, se o locatário tiver uma certeza razoável em como não irá exercer essa opção.

O prazo da locação inclui os meses de carência de rendas, caso existam. A data de início da locação ("commencement date") corresponde à data em que o locador coloca disponível para uso do locatário o ativo subjacente da locação.

### Contabilização nos locatários

#### Reconhecimento e mensuração inicial da locação

Na data de início da locação, a AdTA reconhece um ativo sob direito de uso e um passivo da locação.

##### *Mensuração inicial do ativo sob direito de uso ("Right-of-use asset")*

Na data de início da locação o ativo sob direito de uso é mensurado ao custo, o qual equivale ao valor do passivo da locação adicionado de custos com desmantelamento do ativo (quando os mesmos sejam uma obrigação), de custos iniciais diretos de instalação do ativo e de pagamentos deduzidos de incentivos que possam ter ocorrido antes da data do contrato.

##### *Mensuração inicial do passivo da locação*

Na data de início da locação o passivo da locação é mensurado pelo valor atual dos pagamentos fixos e variáveis futuros da locação, das penalidades por antecipação contratual, do valor residual que seja exetável ser pago pelo locatário e da opção de compra, se certa. Os pagamentos variáveis futuros da locação não incluem remunerações indexadas ao volume de negócios do locatário.

Os pagamentos futuros da locação são descontados utilizando a seguinte taxa de juro:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, é utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utiliza-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

#### Mensuração subsequente da locação

##### *Mensuração subsequente do ativo sob direito de uso*

O ativo sob direito de uso é mensurado pelo modelo do custo, em que o ativo sob direito de uso é mensurado pelo custo deduzido de depreciações e perdas por imparidade acumuladas e é ajustado por quaisquer remensurações do passivo da locação.

As depreciações são calculadas de forma linear desde a data de início da locação e pela vida útil do ativo subjacente nos casos em que exista opção de compra na locação e a mesma tenha sido considerada na mensuração inicial do ativo sob direito de uso. Nos restantes casos as depreciações são calculadas de forma linear pelo prazo da locação. As depreciações são contabilizadas como um gasto na demonstração dos resultados.

As vidas úteis utilizadas para os ativos sob direito de uso são traduzidas nos seguintes prazos médios:

Naturezas	Intervalo de anos
Equipamento de transporte	1 - 4
Intangíveis - Licenças	3

## Mensuração subsequente do passivo da locação

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado. Após a data de início da locação, a Sociedade mensura o passivo da locação por:

- i) Aumentos para refletir os juros corridos (calculados com a taxa de desconto utilizada na mensuração inicial do passivo da locação e reconhecidos na demonstração dos resultados);
- ii) Reduções para refletir os pagamentos da locação efetuados;
- iii) Remensuração para refletir modificações na locação (ex: prazo, rendas):
  - a. Implica ajustar o valor contabilístico do direito de uso do ativo da locação;
  - b. Se a remensuração resultar de alteração do prazo da locação, então, é definida uma nova taxa de desconto a aplicar a partir da data de alteração do prazo da locação.

## Expedientes práticos utilizados pela AdTA enquanto locatária

A Sociedade utiliza os seguintes expedientes práticos previstos no IFRS 16:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços é tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 12 meses, são excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado inferior a 5 000 USD (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) são excluídos do âmbito do IFRS 16.

Nos contratos de locação em que a Sociedade é locatária e cujos ativos subjacentes tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e nos contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior), o reconhecimento e mensuração da locação não é efetuada através do modelo único acima descrito, sendo as rendas da locação reconhecidas como um gasto numa base linear durante o período da locação na demonstração dos resultados na rubrica "Fornecimentos e serviços externos – Rendas e alugueres".

## 7.2 Estimativas e julgamentos

### Vida útil

A determinação das vidas úteis dos ativos é essencial para determinar o montante de depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados.

## 7.3 Ativos sob direito de uso

O detalhe dos ativos sob direito de uso a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 e o respetivo movimento ocorrido nos respetivos exercícios económicos foi o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Ativos sob o direito de uso	515 432	989 496
	515 432	989 496



aer

Valor Bruto	31.12.2020	Aumentos	Abates	ajustam.	31.12.2021
Equipamento de transporte	1 331 245	8 583	(14 168)		1 325 660
Intangíveis Licenças	337 807	-	-	(6)	337 801
	1 669 053	8 583	(14 168)	(6)	1 663 461
Depreciações acumuladas	31.12.2020	Aumentos	Abates	ajustam.	31.12.2020
Equipamento de transporte	(669 993)	(362 104)	11 288	(5 057)	(1 025 866)
Intangíveis Licenças	(9 564)	(112 600)	-	-	(122 164)
	(679 556)	(474 704)	11 288	(5 057)	(1 148 029)
Valor líquido	989 496	(466 121)	(2 880)	(5 064)	515 432

Valor Bruto	31.12.2019	Aumentos	Ajustam.	31.12.2020
Equipamento de transporte	1 478 522	-	(147 276)	1 331 245
Intangíveis Licenças	-	337 807	-	337 807
	1 478 522	337 807	(147 276)	1 669 053
Depreciações acumuladas	31.12.2019	Aumentos	Ajustam.	31.12.2020
Equipamento de transporte	(387 175)	(359 514)	76 695	(669 993)
Intangíveis Licenças	-	(9 564)	-	(9 564)
	(387 175)	(369 077)	76 695	(679 556)
Valor líquido	1 091 347	(31 270)	(70 581)	989 496

## 7.4 Passivos da locação

O detalhe dos passivos da locação apresenta-se do seguinte modo:

	31.12.2021	31.12.2020
Passivos por locação		
Equipamento de transporte	61 179	313 061
Intangíveis Licenças	-	112 580
Não correntes	61 179	425 641
Passivos por locação		
Equipamento de transporte	252 404	367 775
Intangíveis Licenças	113 414	111 695
Correntes	365 818	479 470
Total de passivos por locação	426 997	905 111

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	365 818	479 470
De 1 a 5 anos	61 179	425 641
Mais de 5 anos	-	-
	426 997	905 111

Juros	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	7 695	19 448
De 1 a 5 anos	-	7 695
Mais de 5 anos	-	-
	7 695	27 143

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	358 122	460 022
De 1 a 5 anos	61 179	417 946
Mais de 5 anos	-	-
	419 301	877 968

## 7.5 Pagamentos da locação

Os pagamentos de locação foram os seguintes:

Total de pagamentos da locação	31.12.2021	31.12.2020
Contabilizadas de acordo com o modelo único previsto no IFRS 16	524 027	391 062
Contabilizadas como despesa em resultados	99 968	85 878
	623 995	476 940

## 8. Outros ativos financeiros

### 8.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos financeiros, consultar divulgação na nota 10.1.

### 8.2 Detalhe

O detalhe dos outros ativos financeiros a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Fundo de compensação do trabalho	20 406	13 047
	20 406	13 047

## 9. Desvio de Recuperação de Gastos (Défice/Superavit tarifário)

### 9.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas ao desvio de recuperação de gastos, consultar divulgação na nota 2.2.5.

### 9.2 Estimativas e julgamentos

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) é calculado nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, do Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro, e do Contrato de Concessão que estipula, para o período regulatório atual, que o DRG resulta da diferença verificada, anualmente, entre o resultado líquido da Sociedade adveniente da exploração e gestão do sistema e o resultado líquido que resultaria da aplicação das regras de determinação das tarifas necessárias que tem como critério a recuperação dos custos de exploração o investimento e uma remuneração dos capitais próprios e reservas legais corresponde à rentabilidade média diária das OT a 10 anos + 3% e da remuneração acionista em dívida à rentabilidade média diária das OT a 10 anos; não devendo incorporar as diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos admissíveis em cenário de eficiência produtiva, de acordo com critérios previamente definidos pela ERSAR ('Critérios de Eficiência Produtiva').

	31.12.2021	31.12.2020
Remuneração acionista (nota 33)	3 778 286	3 897 935
Remuneração acionista +1%	4 923 375	5 041 025
Remuneração acionista -1%	2 633 198	2 754 846

A estimativa do DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessa estimativa do DRG. Conforme disposto na IAS 8, alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das presentes demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva.

A AdTA recebeu a 25 de março de 2021 por parte da ERSAR o Projeto de Decisão Final sobre o DRG de 2020, tendo aquela entidade considerado como gastos não aceites o valor de 38 079 euros referente à rubrica de CMVMC, por incumprimento da métrica definida para 2020 do custo unitário com reagentes de 0,0141 euros/m<sup>3</sup>, valor não atingido pela AdTA.

Nos termos do respetivo Contrato de Concessão, as concessionárias devem enviar à ERSAR, até 31 de janeiro do ano seguinte a que respeita, o cálculo do montante do DRG, para que no âmbito das suas competências aprove o respetivo valor até ao final de fevereiro.

À data de apresentação das contas, a Sociedade tinha conhecimento do projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos para o exercício de 2021, que refere uma proposta de ajustamento, no sentido deficitário, no montante de 5 373 310 euros. O referido projeto de decisão da Entidade Reguladora será objeto de contraditório por parte da AdTA, pelo que à data da aprovação das demonstrações financeiras não existe uma decisão definitiva sobre o valor do Desvio de Recuperação de Gastos (nota 39).

### 9.3 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
Ativo regulatório - desvio de recuperação de gastos (bruto)	-	2 947 026
Passivo regulatório - desvio de recuperação de gastos (bruto)	6 923 128	-

O valor apurado de DRG, líquido e bruto, nos exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido (sem DRG)	11 057 869	11 796 430
Remuneração acionista	3 778 286	3 897 935
DRG – líquido	7 279 582	7 898 495
Ajustamento da taxa de imposto	(17 879)	15 825
	7 261 703	7 914 320
Imposto (taxa 26,14%/25,54%)	2 570 373	2 714 069
DRG – bruto	9 832 076	10 628 389

Os movimentos no desvio tarifário foram os seguintes:

	31.12.2021
DRG Bruto	
DRG bruto 31.12.2020 (Ativo)	2 947 026
Acerto DRG de 2020	(38 079)
DRG de 2021	(9 832 076)
DRG Bruto 31.12.2021 (Passivo)	(6 923 128)

## 10. Clientes

### 10.1 Políticas contabilísticas

#### Classificação

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
  - Ativos financeiros detidos para negociação;
  - Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados;
  - Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

Face à atividade da AdTA, apenas são detidos ativos financeiros pelo custo amortizado.

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros pelo custo amortizado", quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- I. É gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- II. As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito e Crédito a clientes (acordos de regularização de dívida celebrados pelo prazo de cinco anos e contas a receber decorrentes da atividade operacional da Empresa).

#### **Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros**

Em relação à avaliação do modelo de negócio, não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

#### **Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)**

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), a AdTA determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado.

#### **Reconhecimento inicial**

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros ativos são registados pelo seu justo valor. Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, que não teriam sido incorridos se a AdTA não tivesse efetuado a transação.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS 15 - Réditos de contratos com os clientes.

#### **Mensuração subsequente**

Após o seu reconhecimento inicial, a Sociedade valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de resultados ou ao custo. A AdTA apenas detém ativos financeiros pelo custo amortizado.

As receitas e as despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade);
- b) São reconhecidos impactos em gastos ou rendimentos do período quando o instrumento financeiro é desreconhecido, ou quando são reconhecidos ou revertidas perdas por imparidade.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro, a AdTA recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Os saldos de clientes e outras contas a receber sem componente de financiamento correspondem a valores a receber pela venda de bens ou de serviços prestados pela Sociedade no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal ou do seu justo valor.

### **Crédito abatido ao ativo (write-off)**

A AdTA reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pela AdTA se revelarem infrutíferas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

### **Imparidade de ativos financeiros**

No que respeita aos saldos a receber nas rubricas "Clientes" e "Outros ativos", a Sociedade aplica a abordagem simplificada permitida pela IFRS 9, de acordo com a qual as perdas de crédito estimadas são reconhecidas desde o reconhecimento inicial dos saldos a receber e por todo o período até à sua maturidade, considerando uma matriz de taxas de incumprimentos históricas para a maturidade dos saldos a receber, ajustada por estimativas prospetivas.

As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas.

O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de default anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de default anual que reflete a posição atual e projeções futuras, tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de default representa a perda expectável quando o default ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

As perdas de imparidade são determinadas pela diferença entre o valor recuperável e o valor da demonstração da posição financeira do ativo financeiro e são registadas por contrapartida de resultados do exercício. O valor da demonstração da posição financeira dos ativos financeiros é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de imparidade.

Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

Genericamente, a Sociedade não reconhece perdas por imparidade sobre entidades públicas, por entender que a esta data o risco de insolvência dos mesmos é remoto.

### **Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros**

De acordo com os requisitos do IFRS 9, a reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros apenas pode ocorrer no caso de a Sociedade alterar o modelo de negócio para a gestão de uma categoria de ativos financeiros. Esta reclassificação seria efetuada de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem do IFRS 9, geralmente as alterações no modelo de negócio ocorrem com pouca frequência.

### **Política de desreconhecimento**

Um ativo financeiro é total ou parcialmente desreconhecido quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa desse ativo expiram ou quando são transferidos para um terceiro independente da entidade.

O tratamento contabilístico a aplicar às transferências de ativos depende do grau e da forma como se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados à propriedade dos ativos:

- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro, são substancialmente transferidos para terceiros (no caso de, entre outros, vendas incondicionais, vendas com acordo de recompra pelo justo valor na data de recompra, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou venda adquirida emitida sem dinheiro e em securitizações de ativos nos quais o cedente não retém financiamento subordinado ou concede qualquer tipo de reforço de crédito aos novos detentores), este ativo é desreconhecido na demonstração da posição financeira, reconhecendo-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retidos ou resultantes da transferência;
- Se os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro transferido são substancialmente retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda mais a rentabilidade usual de um credor, os contratos de empréstimo de títulos em que o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares) não são desreconhecidos na demonstração da posição financeira e continuam a ser valorizados com os mesmos critérios utilizados antes da transferência, sendo reconhecido em termos contabilísticos.
  - Um passivo financeiro associado por um valor igual à retribuição recebida, que é subsequentemente valorizada ao custo amortizado, a menos que cumpra os requisitos para ser classificado como outros passivos pelo justo valor através de resultados.
  - O rendimento do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, e as despesas do novo passivo financeiro, sem compensação.
- Se os riscos e benefícios, inerentes a um ativo financeiro transferido, não forem substancialmente transferidos ou retidos (no caso de, entre outros, vendas de ativos financeiros com opção de compra ou de venda, securitizações em que o cedente assume financiamento subordinado ou outros tipos de melhoria de crédito para uma parte do ativo transferido), distingue-se entre:
  - Se a entidade cedente não retém o controlo do ativo financeiro transferido, ele é desreconhecido da demonstração da posição financeira qualquer direito ou obrigação retida ou resultante da transferência é reconhecida.
  - Se a entidade cedente retém o controlo do ativo financeiro transferido, continua a reconhecê-lo na demonstração da posição financeira por um valor igual à sua exposição com as alterações de valor que possa ter e reconhece um passivo associado ao ativo financeiro transferido. O valor líquido do ativo transferido e do passivo associado será ao custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo for mensurado pelo custo amortizado, ou pelo justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

## 10.2 Estimativas e julgamentos

### Imparidade de ativos financeiros

As perdas por imparidade para clientes e outros ativos são calculadas de acordo com a perda esperada, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas a avaliação de imparidade das contas a receber diferem de negócio para negócio.

À data de emissão das demonstrações financeiras não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito de alguma avaliação for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Empresa.

Face à tipologia de clientes da AdTA, para os quais na sua maioria são considerados de risco baixo (Municípios) e conjugado com o facto de eventuais perdas por imparidade reconhecida na concessão ser considerada como um gasto aceite no Desvio de Recuperação de Gastos, não foram efetuadas análises de sensibilidade, dado que não existem impactos no resultado líquido nem no capital próprio.

### 10.3 Detalhe e movimento

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o detalhe de Clientes era o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Clientes - não corrente		
Cobranças Temporárias - Clientes ex-AdO a)	52 488	78 732
<b>Total não corrente</b>	<b>52 488</b>	<b>78 732</b>
Clientes - corrente		
S. M. Água Saneamento Sintra	970 283	978 281
Camara Municipal Rio Maior	61 690	62 903
Município Bombarral	37 745	38 677
SIMAS de Oeiras e Amadora	1 549 935	2 152 828
Município de Óbidos	90 931	182 724
SMAS Vila Franca de Xira	389 129	395 506
Município de Loures	1 448 423	737 697
SMAS de Torres Vedras	504 390	511 478
Município de Sobral de Monte Agraço	70 304	36 458
Município da Lourinhã	82 393	83 860
Município do Cadaval	38 816	39 415
Município de Azambuja	83 836	83 836
S.M.C. Municipal de Alcobça	119 402	357 391
S.M. das Caldas da Rainha	56 784	68 163
Águas da Azambuja, SA	(582 199)	(978 994)
AdC - Águas de Cascais, SA	1 332 966	1 336 736
Águas de Alenquer, SA	225 804	228 870
Município de Lisboa	2 805 084	2 842 435
Município de Arruda dos Vinhos	128 713	87 233
Município de Odivelas	431 706	438 800
S. M. da Nazaré	230 130	119 577
SMAS de Peniche	50 544	51 629
SMAS de Mafra	1 520	189 976
	10 128 326	10 045 479
<b>Clientes municipais - total</b>	<b>10 180 814</b>	<b>10 124 211</b>
Outros	59 462	43 684
Clientes Cobrança Duvidosa	-	-
Cobranças Temporárias - Clientes ex-AdO a)	28 624	741 440
Saldos de natureza contrária - Passivos (nota 19.2)	595 903	983 264
Imparidade	-	-
<b>Total corrente</b>	<b>10 812 316</b>	<b>11 813 868</b>
<b>Total corrente e não corrente</b>	<b>10 864 804</b>	<b>11 892 600</b>

O valor classificado em "Cobranças Temporárias" (a) resulta de acordos de pagamento efetuados e geridos pela Águas do Vale do Tejo, e que, por englobarem, em simultâneo, dívidas resultantes da prestação de serviços de abastecimento e saneamento, permanecem sob gestão da AdVT, e que, à data de 31 de dezembro de 2021, respeitava ao Município de Sobral de Monte Agraço. A Águas de Alenquer liquidou toda a sua dívida no decorrer do exercício de 2021.

Face ao ano anterior verifica-se uma diminuição do valor da dívida em 1 027 796 euros, essencialmente pela redução do valor da dívida referente aos acordos de pagamento, anteriormente mencionados, e antecipação de pagamento por parte de alguns municípios.

A Sociedade reduziu em 2 dias o seu Prazo Médio de Recebimentos atingindo os 49 dias (51 dias em 2020).

#### Clientes municipais por data de vencimento

Dos valores vencidos destaca-se o respeitante ao Município de Lisboa, que decorre de situação de desacordo sobre os valores faturados de juros de mora pela ex-SIMTEJO.

Os restantes valores vencidos até n devem-se essencialmente a valores vencidos com menos de 60 dias, resultando de ligeiros atrasos na liquidação da faturação.

2021

Clientes municipais	vencido até n-2	vencido até n-1	vencido até n	total vencido	não vencido	total 2021
S. M. Água Saneamento Sintra	-	-	-	-	970 283	970 283
Camara Municipal Rio Maior	-	-	-	-	61 690	61 690
Município Bombarral	-	-	-	-	37 745	37 745
SIMAS de Oeiras e Amadora	-	-	-	-	1 549 935	1 549 935
Município de Óbidos	-	-	-	-	90 931	90 931
SMAS Vila Franca de Xira	-	-	-	-	389 129	389 129
Município de Loures	-	-	-	-	1 448 423	1 448 423
SMAS de Torres Vedras	-	-	-	-	504 390	504 390
Município de Sobral de Monte Agraço	-	-	35 119	35 119	35 184	70 304
Município da Lourinhã	-	-	-	-	82 393	82 393
Município do Cadaval	-	-	-	-	38 816	38 816
Município de Azambuja	83 836	-	-	83 836	-	83 836
S.M.C. Municipal de Alcobaça	-	-	-	-	119 402	119 402
S.M. das Caldas da Rainha	-	-	-	-	56 784	56 784
Águas da Azambuja, SA	-	-	-	-	(582 199)	(582 199)
AdC - Águas de Cascais, SA	-	-	-	-	1 332 966	1 332 966
Águas de Alenquer, SA	-	-	-	-	225 804	225 804
Município de Lisboa	296 763	-	-	296 763	2 508 320	2 805 084
Município de Arruda dos Vinhos	-	-	42 871	42 871	85 842	128 713
Município de Odivelas	-	-	-	-	431 706	431 706
S. M. da Nazaré	-	-	115 351	115 351	114 779	230 130
SMAS de Peniche	-	-	-	-	50 544	50 544
SMAS de Mafra	-	-	-	-	1 520	1 520
	380 599	-	193 342	573 940	9 554 386	10 128 326

À data de elaboração das Demonstrações Financeiras, e no respeitante aos valores vencidos, havia já sido recebido o valor de 100 680 euros por parte dos S.M. da Nazaré e do Município de Arruda dos Vinhos, tendo este último liquidado todo o montante de dívida vencida.

#### Clientes municipais por natureza dos saldos (Corrente)

Clientes municipais	serviço	TRH	CTA	juros de mora	31.12.2021	31.12.2020
S. M. Água Saneamento Sintra	871 996	36 341	61 946	-	970 283	978 281
Camara Municipal Rio Maior	59 611	2 079	-	-	61 690	62 903
Município Bombarral	36 832	913	-	-	37 745	38 677
SIMAS de Oeiras e Amadora	1 408 090	49 668	92 177	-	1 549 935	2 152 828
Município de Óbidos	88 422	2 509	-	-	90 931	182 724
SMAS Vila Franca de Xira	353 982	15 422	19 725	-	389 129	395 506
Município de Loures	1 324 468	50 151	73 804	-	1 448 423	737 697
SMAS de Torres Vedras	488 593	15 797	-	-	504 390	511 478
Município de Sobral de Monte Agraço	68 650	1 653	-	-	70 304	36 458
Município da Lourinhã	79 957	2 436	-	-	82 393	83 860
Município do Cadaval	37 169	1 647	-	-	38 816	39 415
Município de Azambuja	-	-	-	83 836	83 836	83 836
S.M.C. Municipal de Alcobaça	115 437	3 966	-	-	119 402	357 391
S.M. das Caldas da Rainha	53 220	3 564	-	-	56 784	68 163
Águas da Azambuja, SA	(595 874)	13 675	-	-	(582 199)	(978 994)
AdC - Águas de Cascais, SA	1 198 894	48 314	85 758	-	1 332 966	1 336 736
Águas de Alenquer, SA	219 230	6 574	-	-	225 804	228 870
Município de Lisboa	2 285 021	95 969	127 330	296 763	2 805 084	2 842 435
Município de Arruda dos Vinhos	124 984	2 990	739	-	128 713	87 233
Município de Odivelas	393 025	16 780	21 901	-	431 706	438 800
S. M. da Nazaré	223 598	6 532	-	-	230 130	119 577
SMAS de Peniche	48 952	1 592	-	-	50 544	51 629
SMAS de Mafra	-	1 520	-	-	1 520	189 976
	8 884 258	380 091	483 379	380 599	10 128 326	10 045 479



A 31 de dezembro de 2021, a AdTA não tinha celebrado qualquer acordo transacional ou interposto qualquer processo de injunção.

## Risco de crédito

Sobre o risco de crédito ver nota 4.4.

A 31 de dezembro de 2021 a situação era a seguinte:

Segmento de negócio	Negócio *Alta*			Empresas do Grupo	TOTAL
	Tipologia de clientes	Municípios	Outros		
Risco	Baixo	Médio		Baixo	
Exposição bruta	10 724 200	59 492	10 783 692	81 112	10 864 804
Imparidade	-	-	-	-	-
Exposição líquida	10 724 200	59 492	10 783 692	81 112	10 864 804

Segmento de negócio	Negócio *Alta*				Empresas do Grupo			
	Outros							
Tipologia de clientes	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida	Exposição bruta	Imparidade	% Perda	Exposição líquida
Não vencida	16 059	-	-	16 059	81 112	-	-	81 112
Vencida até 180 dias	43 433	-	-	43 433	-	-	-	-
	59 492	-	-	59 492	81 112	-	-	81 112

## Perdas por imparidade de clientes

No exercício de 2021 não foram reconhecidas perdas por imparidade de clientes.

	31.12.2021	31.12.2020
Saldo Inicial	-	(18 154)
Utilização	-	18 154
Saldo final	-	-

## II. Outros Ativos Correntes

### II.1 Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas aos outros ativos, consultar a divulgação na nota:

- 10.1 – Clientes

### II.2 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
Adiantamentos a fornecedores	29 493	11 294
Fornecedores gerais faturas em receção e conferência	122 565	-
Outros devedores	853 459	863 418
Acréscimos de rendimentos	162 916	388 174
Gastos a reconhecer	236 748	89 642
Estado e Outros entes Públicos	1 026 214	700 871
	2 431 395	2 053 398
Imparidade	(243 859)	(243 859)
Total	2 187 535	1 809 539

Em "Outros devedores" é de salientar o montante de 402 510 euros, já registado nas contas de 2018, referente a prestação de caução ao Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa no âmbito da Ação intentada pela Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda, (Proc. 700/12.2BELSB) (nota 15.3). O valor em causa respeita a faturação que a Ambilogos considera devida no âmbito de realização de empreitada adjudicada pela ex-Empresa SIMTEJO. Este valor foi reconhecido em ativos intangíveis em curso por contrapartida de fornecedores de imobilizado-faturas em receção e conferência em 2018.

O valor de "Acréscimo de rendimentos", quer de 2020 quer de 2021, diz respeito a valor a receber de subsídios à exploração, os quais são deduzidos às rubricas de "Fornecimentos e Serviços Externos" e de "Gastos com o Pessoal" (notas 23 e 24, respetivamente).

Em "Gastos a reconhecer" o valor é referente, na sua maioria, a prémios de seguro.

### Estado e outros entes públicos

	31.12.2021	31.12.2020
IVA a receber	1 026 214	694 980
IVA reembolsos pedidos	-	-
Outros	-	5 891
Estado e outros entes públicos	1 026 214	700 871

O valor de IVA a receber respeita ao período de setembro a dezembro, tendo sido pedido o respetivo reembolso em janeiro de 2022.

A Sociedade tem apresentado com regularidade pedidos de reembolso de IVA, por normalmente apurar IVA a receber, uma vez que a taxa do IVA a que tem direito à dedução (aquisições de bens e serviços) é superior à taxa do IVA a que liquida (por via de prestação de serviços e vendas), em 2021 foram apresentados e recebidos pedidos de reembolso no montante de 2 237 529 euros.

Decorrente da posição tomada pela Administração do Grupo Águas de Portugal, em 2021, a rubrica do ativo corrente, "Estado e Outros Entes Públicos", foi condensada na rubrica "Outros ativos correntes", sendo que esta condensação abrangeu igualmente a apresentação do comparativo referente ao ano de 2020 (nota 2.1 e 3.1).

### Imparidade para outros ativos

O valor da imparidade diz respeito à totalidade da dívida da Trevoeste, referente ao período da extinta Empresa Águas do Oeste por prestação de serviços de assessoria técnica e faturação de juros de mora.

## 12. Inventários

### 12.1 Políticas contabilísticas

Os inventários estão valorizados ao mais baixo entre o custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da Sociedade, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

### 12.2 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
Mercadorias	1 975 088	1 522 799
Matérias-primas e subsidiárias	294 723	329 466
	2 269 811	1 852 266

As peças de manutenção por consumir estão classificadas na rubrica "Inventários - Mercadorias".

O movimento ocorrido nos exercícios de 2021 e 2020 e o apuramento do gasto com matérias consumidas foi o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Existência iniciais	1 852 266	1 674 849
Compras	4 117 814	3 473 561
CMVMC - Matérias subsidiárias (nota 22)	(3 700 269)	(3 296 144)
Existências finais	2 269 811	1 852 266

### 13. Caixa e seus equivalentes

#### 13.1 Políticas contabilísticas

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor.

Os descobertos bancários são apresentados na demonstração da posição financeira, no passivo corrente, na rubrica Empréstimos, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa. A 31 de dezembro de 2021, a Sociedade não apresenta descobertos bancários.

#### 13.2 Detalhe

O detalhe de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2021 e de 2020 era o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Caixa	7 509	10 593
Depósitos à ordem	10 398 506	96 147 858
Depósitos a prazo	70 002 489	5 000
	80 408 504	96 163 451

Em depósitos a prazo a 31 de dezembro de 2021 figura o valor do depósito a 20 dias constituído no IGCP, propriamente dito, assim como o valor de juros a receber, correspondente ao horizonte temporal de 2021, no valor de 2 489 euros, sendo que este último, face à sua natureza, não é considerado um elemento de "caixa e seus equivalentes no fim do exercício".

### 14. Capital próprio

#### 14.1 Políticas contabilísticas

##### Classificação

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

##### Capital

As ações ordinárias, de categoria A e B (nota 1.1), são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

##### Dividendos

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados/colocados à disposição, deduzidos da respetiva retenção na fonte, quando aplicável (nota 33).

## 14.2 Capital Social

	%	Capital subscrito	Capital realizado	Capital subscrito	Capital realizado
	31.12.2021	31.12.2021	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2020
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	50,68%	57 538 912	57 538 912	57 538 912	57 538 912
Comunidade Intermunicipal do Oeste	0,00%	2 921	2 921	2 921	2 921
Alcobaça	0,79%	899 856	899 856	899 856	899 856
Alenquer	0,34%	384 003	384 003	384 003	384 003
Amadora	5,69%	6 458 431	6 458 431	6 458 431	6 458 431
Arruda dos Vinhos	0,05%	55 542	55 542	55 542	55 542
Azambuja	0,31%	346 735	346 735	346 735	346 735
Bombarral	0,10%	107 998	107 998	107 998	107 998
Cadaval	0,11%	123 253	123 253	123 253	123 253
Caldas da Rainha	0,54%	614 244	614 244	614 244	614 244
Lisboa	18,38%	20 866 618	20 866 618	20 866 618	20 866 618
Loures	7,30%	8 284 708	8 284 708	8 284 708	8 284 708
Lourinhã	0,27%	302 165	302 165	302 165	302 165
Nazaré	0,24%	273 724	273 724	273 724	273 724
Óbidos	0,12%	131 237	131 237	131 237	131 237
Odivelas	2,22%	2 521 433	2 521 433	2 521 433	2 521 433
Oeiras	3,47%	3 936 998	3 936 998	3 936 998	3 936 998
Peniche	0,34%	386 004	386 004	386 004	386 004
Rio Maior	0,16%	183 768	183 768	183 768	183 768
Sintra	3,47%	3 936 998	3 936 998	3 936 998	3 936 998
Sobral de Monte Agraço	0,05%	57 438	57 438	57 438	57 438
Torres Vedras	0,63%	711 623	711 623	711 623	711 623
Vila Franca de Xira	2,54%	2 881 638	2 881 638	2 881 638	2 881 638
Ações próprias da Sociedade	2,22%	2 521 433	2 521 433	2 521 433	2 521 433
	100%	113 527 680	113 527 680	113 527 680	113 527 680

O capital no montante de 113 527 680 euros é constituído por 113 527 680 ações de 1,00 euro cada e encontra-se integralmente realizado.

Em março de 2020 a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. declarou formalmente, junto do Conselho de Administração da AdTA, o seu compromisso de aquisição de todas as 2.521.433 ações próprias constantes do capital social inicial da AdTA, sem prejuízo do direito de preferência dos demais acionistas e após a necessária autorização da Tutela, sendo que, na mesma declaração, expressa, tendo por base o seu enquadramento legal, que a AdTA se encontra excecionada de apresentar nos seus capitais próprios uma reserva indisponível do montante daquelas ações próprias, tal como menciona a alínea b) do n.º 1 do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais.

Na Assembleia Geral de 23 de junho de 2020, a acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., considerando a caducidade das deliberações tomadas na assembleia geral de 16 de março de 2018 relativas à alienação do lote de 2 521 433 ações próprias da Sociedade, deliberou dar início ao procedimento para a alienação das mesmas nos termos e em conformidade como disposto no artigo 320.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais, no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e nos artigos 1.º, 6.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 328/88, de 27 de setembro, mandatando o Conselho de Administração da AdTA para proceder à contratação de uma entidade avaliadora independente para determinação do valor das ações.

A AdTA em finais de 2020 contratou para o efeito a Ernst & Young, S.A., tendo sido o estudo concluído e apresentado em início de fevereiro de 2021, e subsequente submissão à Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM) do pedido de aprovação da venda das ações, de acordo com a avaliação proposta no Estudo, para posterior formalização da consulta aos acionistas sobre intenção de compra.

A 11 de fevereiro de 2021 a AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A, reforçou o transmitido no passado, declarando formalmente junto do Conselho de Administração da AdTA, o seu compromisso de aquisição de todas as 2.521.433 ações próprias constantes do capital social inicial da AdTA, sem prejuízo do direito de preferência dos demais acionistas.

À presente data, a AdTA encontra-se a aguardar a decisão da área governativa das Finanças.

### 14.3 Resultado líquido por ação

	31.12.2021	31.12.2020
Resultado líquido	3 750 162	3 735 125
Número médio de ações	113 527 680	113 527 680
Resultado por ação básico e diluído	0,03	0,03

O número médio de ações inclui o número de ações próprias da Sociedade (2 521 433).

### 14.4 Movimentos no ano

	Capital social	Ações Próprias	Reserva legal	Resultado líquido do exercício	TOTAL
Saldo a 31 de dezembro de 2019	113 527 680	(2 521 433)	619 390	4 277 855	115 903 492
Aplicação do resultado líquido do exercício 2019			213 893	(213 893)	-
Dividendos atribuídos				(4 063 963)	(4 063 963)
Resultado líquido do exercício 2020				3 735 125	3 735 125
Saldo a 31 de dezembro de 2020	113 527 680	(2 521 433)	833 282	3 735 125	115 574 654
Aplicação do resultado líquido do exercício 2020			186 756	(186 756)	-
Dividendos atribuídos				(3 548 369)	(3 548 369)
Resultado líquido do exercício 2021				3 750 162	3 750 162
Saldo a 31 de dezembro de 2021	113 527 680	(2 521 433)	1 020 039	3 750 162	115 776 448

	31.12.2020	Constituição de reservas	Dividendos	Resultado líquido	31.12.2021
Resultado líquido do exercício	3 735 125	(186 756)	(3 548 369)	3 750 162	3 750 162
	3 735 125	(186 756)	(3 548 369)	3 750 162	3 750 162

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reserva legal, incluída na rubrica Reservas e outros ajustamentos, no Capital Próprio, pelo menos, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A aplicação de resultados de 2020 foi aprovada conforme ata n.º 11 da Assembleia Geral de 18 de março de 2021.

Do valor de dividendos, referente ao exercício de 2020, de 3 548 369 euros, foi pago o montante de 3 189 456 euros, respeitando o diferencial a retenções na fonte de IRC (nota 33).

## 15. Provisões

### 15.1 Políticas contabilísticas

#### Provisões

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com fiabilidade. Sempre que um dos

critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a AdTA divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida. As obrigações presentes que resultam de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Sociedade é parte integrante da disposição de um contrato de acordo, cujo cumprimento tem associados custos que não é possível evitar que excedem os benefícios económicos futuros derivados dos mesmos. As provisões são mensuradas ao valor presente, à data da demonstração da posição financeira, com base na melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

### Passivos contingentes

Passivos contingentes correspondem a potenciais obrigações em resultado de acontecimentos passados e cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente no controlo da Sociedade. Podem ainda representar obrigações presentes em resultado de acontecimentos passados, que por não ser provável o pagamento de benefícios económicos ou não ser possível estimar o seu valor com fiabilidade, não são reconhecidas nas Demonstrações Financeiras. A AdTA procede à sua divulgação nas notas às contas, sempre que a probabilidade de desembolso futuro não é considerada remota. Procede ao seu reconhecimento ou constitui provisão, quando se torna provável o pagamento de benefícios económicos e o seu valor é passível de ser estimado com algum grau de fiabilidade.

### Ativos contingentes

Ativos contingentes são potenciais ativos da Sociedade que resultam de acontecimentos passados, mas cujo reconhecimento depende da ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, os quais não se encontram no seu controlo. A AdTA procede à sua divulgação nas notas às contas, quando se torna provável o recebimento de benefícios económicos futuros. Procede ao seu reconhecimento nas Demonstrações Financeiras quando se torna virtualmente certo o seu recebimento.

## 15.2 Estimativas e julgamentos

A AdTA analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A AdTA é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de fluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

## 15.3 Detalhe e movimento

A 31 de dezembro de 2021, a AdTA não tinha provisões constituídas.

	31.12.2021	31.12.2020
Provisões para processos judiciais	-	735 068
Provisões – outros	-	125 000
	-	860 068

O movimento ocorrido no exercício de 2021 foi o seguinte:

	31.12.2020	Diminuições	Reversões	31.12.2021
Provisões para processos judiciais (nota 26)	735 068	-	(735 068)	-
Provisões – outros	125 000	(125 000)	-	-
	860 068	(125 000)	(735 068)	-

A Sociedade havia constituído em 2020 provisões no valor 860 068 euros:

- 735 068 euros respeitam ao montante de juros previsto pagar no âmbito da ação intentada pela Massa Insolvente do fornecedor ASIBEL – Construções, S.A., no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (unidade Orgânica 1 – Processo 1211/12.1BELRA) para pagamento de 1 838 429 euros cuja probabilidade de desfecho desfavorável a 31 de dezembro de 2020 era bastante elevada.  
Em maio de 2021 por se ter chegado a acordo com a Massa Insolvente da ASIBEL no valor de 600 000 euros, com perdão de juros vencidos e vincendos, procedeu-se à reversão da provisão constituída.
- 125 000 euros para potencial celebração de Acordo para pagamento de indemnização aos proprietários da Quinta da Asneira, sob pena de, em falta de acordo, o processo seguir pela via judicial sendo o valor reclamado à Sociedade de 454 838 euros.  
A AdTA conseguiu em fevereiro de 2021 terminar as negociações, tendo sido celebrado o Acordo para pagamento de indemnização no montante de 125 000 euros, tendo, por isso, sido utilizada a provisão que havia sido constituída.

#### Processos judiciais em curso

A Sociedade faz uma avaliação cuidada dos seus riscos e contingências, e nessa sequência constitui provisões que, face aos riscos identificados e à probabilidade de materialização em passivos considera encontrarem-se adequadamente reconhecidas. Da avaliação efetuada, não houve lugar à constituição de provisões, e não foram identificadas outras responsabilidades que devessem ser divulgadas como passivos contingentes.

À data de 31 de dezembro de 2021 os processos judiciais em curso eram os seguintes:

- Proc. 1440/11.5BELSB

Ação intentada por Humberto Clarence de Vasconcelos Cruz, contra a Câmara Municipal de Lisboa, que deduziu incidente de intervenção acessória da (então) SIMTEJO, que, por sua vez, deduziu incidente de intervenção acessória da Seguradora AIG – Europe, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Unidade Orgânica 2), para pagamento de indemnização de 1 007 500 euros e juros de mora. Proferida sentença. Em fase de recurso

- Proc. 700/12.2BELSB

Ação intentada pela Ambilogos – Equipamentos Industriais, Lda., no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, para pagamento de 402 509,60 euros, valor igualmente reclamado em sede de inquérito administrativo da empreitada. Remetido para TAF Sintra (nota 11.2).

- Proc. 371/15.4BELSB

Ação intentada por Somague Engenharia, SA, Evolution, Engenharia, S.A., e Somague-Edifer ACE, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Unidade Orgânica 1), para pagamento 665 679,21 euros, com pedido reconvenicional de 1 966 696,97 euros. Concluída a fase de articulados.

- Processo 1073/13.1BELSB

Ação intentada por Carlos Neta no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra (Unidade Orgânica 3) para restituição de terreno e indemnização de 28 102,00 euros. Proferida sentença que absolveu a AdTA. Em fase de recurso.

- Processo 982/17.3BELRA

Ação intentada pela Euro Insurances Limited no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria (Unidade Orgânica 1) contra a Câmara Municipal de Rio Maior, que deduziu incidente de intervenção acessória da AdTA, que, por sua vez, deduziu incidente de intervenção acessória da Corretora MDS, para pagamento de 17 609,00 euros. Em fase de articulados.

*Handwritten signatures and initials:*  
- Top right: A large signature, possibly "MDS", with initials "MDS" and "MB" next to it.  
- Middle left: The word "ação" written vertically.  
- Middle right: A signature.  
- Bottom right: A signature.

- Processo 997/19.7BELSB

Ação intentada por Massa Insolvente de Casa Violetambar, Sociedade de Construções, Lda., no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (Unidade Orgânica 3), para pagamento de 8 859,48 euros e juros de mora, por alegada retenção de caução contratual. Sentença de condenação da AdTA.

- Processo 1102201201097407

Execução Fiscal intentada Segurança Social contra a SANEST no IGFSS, e apensos, para alegada dívida de 9 938,18 euros. Aguarda decisão.

- Proc. 264/19.6BELSB

Ação intentada por Luís dos Santos Pereira contra a EPAL, que deduziu incidente de intervenção acessória da AdTA (Unidade Orgânica 3), para pagamento de indemnização de 5.017,90 euros e juros de mora. Concluída a fase de articulados.

- Ação emergente de contrato de trabalho n.º 1200/20.2T8BRR

Ação intentada por Pedro Miguel R. Silva- Juízo do Trabalho de Barreiro - Juiz 2- com pedido de anulação de sanção disciplinar de 538,00 euros. Fase de julgamento.

- Proc. 112/20.4T8PRT

Ação intentada por Cariz-Promoção Imobiliária, Lda., contra AdLVT, que deduziu incidente de intervenção principal da AdTA, no Tribunal Judicial da Comarca do Porto (Juízo Central Cível do Porto - Juízo 7), por crédito constituído por garantia bancária apresentada à ex-AdO no valor de 4 361,85 euros. Concluída fase de articulados

- Proc. 15386/20.2T8SNT

Ação intentada por Rui Teixeira, por constituição errada de servidão sobre a propriedade, com pedido de reposição da legalidade e indemnização diária de € 50 e € 1,50/m2 mensal. Em fase de articulados.

- Proc. 2088/2.9BEPRT

Ação de impugnação de contencioso pré-contratual intentada por 4 Energy - Comércio e Instalações Técnicas, Lda., no valor de 14 957,23 euros. TCAS determinou reapreciação 1.ª Instância.

- Proc. 243/19.3BELSB

Impugnação do ato de aplicação de sanção contratual pela Empresa Águas do Tejo Atlântico, S.A., no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no âmbito da execução do contrato de "Fornecimento, Ligação e Colocação em Serviço de Postos de Carregamento para Veículos Elétricos" celebrado com a Empresa EFACEC ELECTRIC MOBILITY, S.A., no dia 21 de dezembro de 2017 e pedido de indemnização no valor de 15 195,00 euros. O valor do processo é de 35 336,00 euros e está em fase dos articulados e decidida a apensação ao processo n.º1099/19.1BEPRT. Aguarda sentença.

- Proc. 865/20.0BELSB

Impugnação do ato de adjudicação proferido no âmbito do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a "celebração de contrato de seguros de pessoas e aquisição de serviços de corretagem para as Empresas do Grupo Águas de Portugal", quanto ao Lote I - Seguros de Saúde, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, pelo valor de 3 329 296,26 euros. Por sentença do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa de 10/11/2020 foi julgada totalmente improcedente a ação intentada



pelas Empresas AON Portugal, S.A. e OCIDENTAL - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., tendo estas interposto recurso jurisdicional para o Tribunal Central Administrativo Sul, que aguarda decisão.

- Proc. 538/13.0BELRA

Impugnação judicial dos atos de liquidação oficiosa, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, efetuados na sequência da PROAVE e que se reportam ao período compreendido entre 2005 e 2010, tendo sido invocada a caducidade do direito à liquidação relativamente às contribuições pagas anteriormente a janeiro de 2009 (referente à Águas do Oeste, S.A.), o valor do processo é de 92.049,02 euros. Foi emitido parecer do Ministério Público (23/04/2019), a considerar que tendo em conta a data de notificação das liquidações invocada pela impugnante e não contrariada pela Segurança Social (13/1/2013) terá caducado o direito à liquidação relativa a prémios pagos anteriormente a janeiro de 2009, devendo a ação ser procedente em matéria de caducidade. A 31/12/2020, aguardava-se a sentença. A mesma foi proferida no dia 23/02/2021, e julgou parcialmente procedente a impugnação, determinando a anulação do ato tributário impugnado na parte relativa às obrigações contributivas referentes aos períodos de 2005, 2006 e 2007 e absolvendo o Instituto da Segurança Social, IP, quanto ao demais. Foi ainda decidido que são ambas as partes responsáveis pelo pagamento das custas na proporção do decaimento, atendendo aos valores das remunerações dos anos a que respeitam as contribuições, que se fixa em 70% para o Instituto da Segurança Social, IP e 30% para a Impugnante. Aguarda decisão de recurso jurisdicional da sentença da 1.ª instância que absolveu parcialmente AdTA do montante de € 80.466,79.

- Proc. 2237/19.0T8VFX

Ação referente a acidente de trabalho, autor Nuno Alberto Gomes Ferreira, Juízo do Trabalho de Vila Franca de Xira - Juiz 2, no valor de 5 499,97 euros. Última das sessões de julgamento designada para 12 de janeiro de 2022.

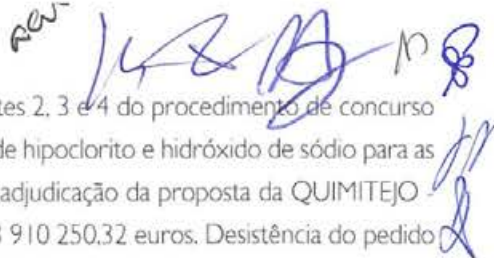
- Proc. 1941/21.7BELSB

Ação de impugnação de contencioso pré-contratual intentada por WAVE, Consulting Unipessoal, Lda.. Concluída a fase de articulados.

Dos processos acima elencados, por serem de desfecho incerto, afiguram-se como passivos contingentes, e não relevam para o reconhecimento de provisões, com exceção do Processo 700/12.2BELSB-Ação intentada pela Ambilogos, conforme nota 11.2.

Face ao exercício de 2020, foram extintos os seguintes processos:

- a) Processo 12161/18.8T8LRS, referente ação intentada no Tribunal Central Cível de Loures – Juiz 1, por alegados serviços prestados, e não pagos, pelo fornecedor M. Santos Silva, Lda. à Águas do Oeste. Em janeiro de 2021 a AdTA procedeu ao pagamento da dívida de 52 784,24 euros, não havendo deste processo qualquer valor pendente;
- b) Processos 1211/12.1BELRA e 862/13.1TBMMS-Reclamação de créditos no processo de insolvência de ASIBEL, conforme já referido;
- c) Processo 149/13.0BELRS referente a impugnação judicial da decisão da revisão oficiosa, na parte que indeferiu o direito a juros indemnizatórios calculados sobre a quantia de 148 000,00 euros, decorrente da anulação da liquidação de Imposto do Selo, emitida ao abrigo da verba 26.3 da TGIS (referente à SIMTEJO - Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A.), no Tribunal Tributário de Lisboa. O valor do processo era de 26 875,18 euros. Foi proferida sentença a anular a decisão que recaiu sobre o pedido de revisão oficiosa, na parte em que indeferiu o direito a juros indemnizatórios e foi determinado o pagamento de juros indemnizatórios, calculados sobre o montante de 148 000,00 euros, desde 10 de julho de 2008 até à data de processamento da nota de crédito do referido montante. A sentença transitou em julgado em julho de 2020, e foi remetido para o Serviço de Finanças de Lisboa 2 em setembro de 2020, tendo a AdTA sido ressarcida em julho de 2021 no valor de 27 345,53 euros (nota 28);
- d) Proc. 14102/20.3T8SNT-Ação intentada por Atecnic - Atividades técnicas Industriais, Lda., por execução de obra sem registo de servidão, com pedido de reposição da propriedade e indemnização diária de 50,00 euros. Sentença incompetência matéria de 18 de junho de 2021, transitada;
- e) Proc. 14857/20.5T8SNT- Ação intentada por Maria Manuela Lourenço Teixeira, por execução de obra a exorbitar o âmbito da servidão, com pedido de reposição da legalidade e indemnização diária de 50,00 euros. Sentença incompetência matéria de 3 de novembro de 2021, transitada;

- REV 
- f) Proc. 2358/20.6BEPRT- Impugnação do ato de adjudicação proferido quanto aos lotes 2, 3 e 4 do procedimento de concurso público, com publicidade internacional, para a celebração de “contrato de aquisição de hipoclorito e hidróxido de sódio para as Empresas do Grupo Águas de Portugal”, com pedido de condenação à admissão e adjudicação da proposta da QUIMITEJO - Produtos Químicos, S.A., no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto, no valor de 3 910 250,32 euros. Desistência do pedido com sentença homologatória.
- g) Proc. 2731/17.7BELSB-Ação intentada por Liberty Seguros contra a Câmara Municipal de Lisboa, que deduziu incidente de intervenção acessória da AdTA (Unidade Orgânica 2), para pagamento de indemnização de 2.690,39 euros e juros de mora. Sentença incompetência matéria de 29 de julho de 2021, transitada.

É ainda de referir que em janeiro de 2022 a Sociedade procedeu ao pagamento de 8 859,48 euros, acrescidos de juros de mora de 1 761,94 euros, na sequência da sentença de condenação da AdTA no Processo 997/19.7BELSB- Ação intentada por Massa Insolvente de Casa Violetambar, Sociedade de Construções, Lda., por alegada retenção de caução contratual.

Importa ainda dar nota que, na sequência do acidente de trabalho ocorrido na Fábrica de Água da Guia em 28 de novembro de 2020, se prevê que possa haver contencioso com ele relacionado, que poderá dar lugar ao pagamento de compensação adicional, não passível ainda de quantificação.

### Garantias

As responsabilidades por garantias bancárias prestadas demonstram-se como se segue:

Beneficiários		31.12.2021	31.12.2020
Administração do Porto de Lisboa	Utilização de parcelas da APL	24 821	24 821
EDP	Relações comerciais com a ERSE	3 959	3 959
Infraestruturas de Portugal	Boa execução de trabalhos	65 025	1 182 950
Tribunais	Diversos (expropriações, indemnizações, etc.)	4 479 614	4 495 364
		4 573 419	5 707 094

## 16. Acréscimo de gastos de investimento contratual

### 16.1 Políticas contabilísticas

Ver política contabilística na nota 2.2.4.

### 16.2 Detalhe e movimento

Conforme expresso na nota 2.2.4, a AdTA, com base no disposto no Contrato de Concessão, bem como de acordo com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, reconhece a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às despesas contratuais em investimentos ainda não realizados ou em investimentos de expansão e modernização aprovados ou impostos pelo Concedente.

	31.12.2021	31.12.2020
Acréscimos de gastos de investimento contratual	118 808 401	118 679 491
	118 808 401	118 679 491

Movimento do período:

Saldo inicial	118 679 491
Dotação do exercício (nota 25)	4 080 785
Transferência para direito de utilização de infraestruturas (nota 5.3)	(3 951 875)
Saldo final	118 808 401

Tendo por base as aquisições do exercício e a passagem de ativo intangível em curso, para firme, foi transferido da rubrica “Acréscimos de gastos de investimento contratual” o montante de 3 951 875 euros, o qual representa as amortizações acumuladas do investimento efetivamente executado no ano de 2021 (nota 5.3).

## 17. Subsídios ao investimento

### 17.1 Políticas contabilísticas

Os subsídios relacionados com ativos (para investimentos) são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdTA cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos fixos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos no passivo não-corrente e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da depreciação dos ativos subjacentes.

### 17.2 Detalhe e movimento

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o detalhe dos subsídios ao investimento era o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Fundo de Coesão	120 346 927	125 078 285
FEDER	19 807	20 678
POSEUR	938 409	527 311
Fundo Ambiental	44 732	46 485
Outros subsídios	39 412	40 934
	121 389 287	125 713 692

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2021 e 2020 foram conforme os constantes nos seguintes quadros:

	31.12.2020	Resultados	Aumentos	31.12.2021
Fundo de Coesão	125 078 285	(4 731 357)		120 346 927
FEDER	20 678	(871)		19 807
POSEUR	527 311	(19 887)	430 985	938 409
Fundo Ambiental	46 485	(1 753)		44 732
Outros subsídios	40 934	(1 522)		39 412
	125 713 692	(4 755 390)	430 985	121 389 287

	31.12.2019	Resultados	Aumentos	31.12.2020
Fundo de Coesão	129 803 413	(4 725 128)	-	125 078 285
FEDER	21 548	(871)	-	20 678
POSEUR	482 063	(19 919)	65 167	527 311
Fundo Ambiental	48 241	(1 756)	-	46 485
Outros subsídios	14 046	(1 524)	28 412	40 934
	130 369 310	(4 749 198)	93 580	125 713 692

No exercício de 2021, o valor recebido foi de 402 096 euros do POSEUR, referente à Fábrica de Água de Beirolos. Na coluna aumentos, o valor respeita, também, à candidatura da Fábrica de Água de Beirolos.

No exercício de 2020 foram recebidos 28 412 euros referente ao Fundo de Eficiência Energética e 112 663 euros do POSEUR. Na coluna aumentos, no que concerne ao POSEUR, o valor refere-se a ajuste ao valor da candidatura da Fábrica de Água da Maceira.

A Sociedade reconhece o direito ao subsídio, tendo por base o valor das candidaturas, de acordo com o valor de investimento realizado.

## 18. Empréstimos

702

### 18.1 Políticas contabilísticas

Os passivos financeiros são classificados em duas categorias:

- i) Passivos financeiros ao justo valor por via de resultados;
- ii) Passivos financeiros ao custo amortizado.

A categoria "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui os passivos apresentados nas rubricas "Empréstimos", "Outros passivos não correntes", "Fornecedores" e "Outros passivos correntes". Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor líquido dos custos de transação e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com a taxa de juro efetiva.

A AdTA apenas tem reconhecidos passivos classificados como "Passivos financeiros ao custo amortizado".

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

#### Empréstimos obtidos

Os empréstimos (bancários) são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de encargos financeiros com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva e contabilizados na rubrica "Gastos financeiros" da demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. A parcela do juro efetivo relativa aos encargos financeiros com a emissão de empréstimos é deduzida ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o exercício.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a Sociedade liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data da demonstração da posição financeira, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

#### Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre categorias.

### 18.2 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
Empréstimos bancários BEI	187 660 832	200 542 387
Não correntes	187 660 832	200 542 387
Empréstimos bancários BEI	12 978 343	11 621 156
Juros a liquidar	386 894	-
Correntes	13 365 237	11 621 156
Total de empréstimos	201 026 069	212 163 543

A 31 de dezembro de 2020 os "Juros a liquidar" estavam apresentados na rubrica "Outros passivos correntes – Acréscimos de gastos e diferimentos – Credores por acréscimos de juros" (421 910 euros) (notas 2.1, 3.1 e 19.2).

Os contratos de financiamento celebrados com o Banco Europeu de Investimento (BEI) e as Empresas do Grupo AdP, para além das condicionantes habituais (falta de pagamento, cumprimento da lei geral e ambiental, cross default, pari passu, negative pledge, falsas declarações, falência, insolvência, liquidação, alterações materiais) inclui ainda as seguintes obrigações que garantem as atuais condições contratuais dos financiamentos:

- Alterações na estrutura acionista das Empresas do Grupo AdP;
- Alterações decorrentes de cisão, fusão ou venda de Empresas;
- Alterações no património das Empresas;
- Alteração/ cessação da atividade das Empresas;
- Alterações na estrutura acionista da AdP;

- Operações serem realizadas com aval/ garantia da AdP;
- Cumprimento de obrigações definidas nos Contratos de Concessão/Gestão;
- Alterações no volume de negócios das Empresas.

Adicionalmente, e no âmbito dos referidos contratos de financiamento, a República Portuguesa constitui-se fiador do Grupo AdP face ao Banco Europeu de Investimento pela execução pontual e integral de todas as obrigações financeiras e pecuniárias.

#### Movimento nos empréstimos obtidos

	Não corrente	Corrente	Total
Saldo inicial	200 542 387	11 621 156	212 163 543
Reembolso de capital	-	(11 621 156)	(11 621 156)
Reclassificação de não corrente para corrente	(12 978 343)	12 978 343	-
Varição no custo amortizado	96 788	-	96 788
Varição na especialização de juros	-	386 894	386 894
Saldo Final	187 660 832	13 365 237	201 026 069

#### Empréstimos por maturidade

	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 ano	13 365 237	11 621 156
De 1 a 2 anos	14 490 718	12 978 343
De 2 a 3 anos	15 278 012	14 490 718
De 3 a 4 anos	16 202 655	15 278 012
De 4 a 5 anos	16 937 132	16 202 655
Superior a 5 anos	124 752 316	141 592 660
	201 026 069	212 163 543

O valor em dívida dos empréstimos BEI, sem ter em consideração o valor dos juros e o do custo amortizado, era o seguinte a 31 de dezembro de 2021:

Data inicial empréstimo	Data final do empréstimo	Contrato / Linha	Tranche	Nº	Valor Negociado	Valor em dívida	Taxa	Tipo de Taxa	Data de revisão da taxa
19/06/2006	15/09/2030	BEI II	A	7	11 000 000	7 865 000	0,584%	fixa	15/09/2025
13/12/2006	16/12/2030	BEI III	A	50	21 333 333	13 953 707	4,002%	fixa	16/12/2025
21/11/2007	16/12/2030	BEI III	A	52	13 333 333	8 721 067	0,841%	fixa	16/12/2025
08/07/2008	16/12/2030	BEI III	A	9	15 000 000	9 811 200	0,035%	fixa	16/12/2021
08/08/2008	16/12/2030	BEI III	A	54	5 333 333	3 488 427	0,035%	fixa	16/12/2021
15/12/2008	15/09/2030	BEI II	A	16	3 500 000	2 502 500	2,529%	fixa	15/09/2025
15/12/2008	15/09/2030	BEI II	B	17	7 500 000	5 362 500	2,529%	fixa	15/09/2025
16/12/2008	16/12/2030	BEI III	A	56	5 333 333	3 488 427	0,035%	fixa	16/12/2021
16/07/2009	16/09/2032	BEI III	B	18	10 000 000	7 595 940	1,984%	fixa	16/09/2027
08/12/2009	15/09/2030	BEI II	B	24	6 400 000	4 576 000	1,822%	fixa	16/09/2025
11/12/2009	15/09/2030	BEI II	B	22	32 000 000	22 880 000	1,822%	fixa	16/09/2025
16/12/2009	16/06/2034	BEI III	C	27	35 000 000	29 105 860	0,108%	fixa	16/06/2029
10/12/2010	16/06/2034	BEI III	C	32	45 000 000	37 421 820	3,567%	fixa	16/06/2025
16/12/2010	16/06/2034	BEI III	C	58	10 666 667	8 870 357	3,745%	fixa	16/06/2025
16/12/2010	16/06/2034	BEI III	C	33	15 000 000	12 473 940	0,000%	fixa	16/06/2029
17/12/2012	16/06/2034	BEI III	C	60	5 333 333	4 435 179	2,881%	fixa	16/06/2025
17/12/2012	16/06/2034	BEI III	C	45	23 000 000	19 126 708	2,881%	fixa	16/06/2025
					264 733 333	201 678 631			

## Empréstimos por tipo de taxa e maturidade

A AdTA apenas tem empréstimos à taxa fixa.

Taxa de juro fixa	31.12.2021	31.12.2020
Até 1 anos	13 365 237	11 621 156
De 1 a 2 anos	14 490 718	12 978 343
De 2 a 3 anos	15 278 012	14 490 718
Superior a 3 anos	157 892 102	173 073 326
	201 026 069	212 163 543
	201 026 069	212 163 543

## Justo valor

Os empréstimos obtidos correspondem a empréstimos BEI. Atendendo ao facto de não existirem comparativos de mercado que permitam aferir a que taxas de financiamento alternativas ao BEI o Grupo AdP se poderia financiar atendendo aos montantes e prazos envolvidos (25 anos), não é possível determinar a que taxas a Sociedade se poderia financiar atualmente para as maturidades contratadas, pelo que não é possível determinar o justo valor dos empréstimos obtidos de uma forma razoável.

## 19. Fornecedores e outros passivos

### 19.1 Políticas contabilísticas

Incluem passivos a pagar por bens e serviços que a AdTA adquiriu, no decurso normal da sua atividade. Os passivos são classificados como correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário, os passivos são classificados como passivos não correntes.

Estes passivos são reconhecidos inicialmente ao justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, os passivos apresentados são mensurados ao custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva. As dívidas a pagar a fornecedores e outras dívidas a pagar a terceiros classificadas no momento inicial como correntes, são registadas pelo seu valor nominal, dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

### 19.2 Detalhe

#### Fornecedores e outros passivos não correntes

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o detalhe de fornecedores e outros passivos não correntes, era o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Integração de infraestruturas municipais	568 642	616 182
<i>Município de Torres Vedras</i>	568 642	616 182
	568 642	616 182

#### Fornecedores e outros passivos correntes

A 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o detalhe de fornecedores e outros passivos correntes, era o seguinte:

	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores correntes	6 951 928	9 390 928
Outros passivos correntes	5 108 969	6 025 642
Estado e outros entes públicos	3 417 463	3 762 667
	15 478 359	19 179 237

Decorrente da posição tomada pela Administração do Grupo Águas de Portugal, em 2021, as rubricas do passivo corrente, "Fornecedores", "Outros passivos correntes" e "Estado e Outros Entes Públicos", respetivamente, foram condensadas na rubrica "Fornecedores e outros passivos correntes", sendo que esta condensação abrangeu igualmente a apresentação dos comparativos referente ao ano de 2020 (nota 2.1 e 3.1).

*Handwritten signatures and initials: "Aqui" and "MS" with a signature.*

i) Fornecedores correntes

	31.12.2021	31.12.2020
Fornecedores de investimentos	1 275 050	1 863 720
Fornecedores de investimentos-Cauções/Retenções	1 002 996	807 727
Fornecedores de investimentos - Litígios	1 205 519	2 446 889
Fornecedores de investimentos - faturas em receção e conferência	84 224	-
Integração de infraestruturas municipais	55 266	8 493
Município de Torres Vedras	55 266	8 493
Fornecedores gerais	3 268 648	3 769 704
Fornecedores Empresas do Grupo	60 224	484 458
Fornecedores gerais faturas em receção e conferência	-	9 937
	<b>6 951 928</b>	<b>9 390 928</b>

A rubrica "Fornecedores de Investimento-Cauções/Retenções" respeita a cauções e retenções por garantia de obra e a rubrica "Fornecedores de investimentos – Litígios" respeita a valores por pagar de situações em litígio, ou que os fornecedores estão em processo de insolvência. No quadro seguinte apresenta-se a composição do saldo de "Fornecedores de investimentos – Litígios":

	31.12.2021	31.12.2020
ASIBEL Construções, S.A.	-	1 231 629
Somague / Edifer	474 343	474 343
Ambilogos, Lda.	412 510	412 510
Sacyr Somague, S.A.	73 612	73 612
Edifer Construções Pires Coelho	73 612	73 612
Malonga Construções SA	67 721	67 721
Ecotecnica	63 096	63 096
Leirislens - Soc. Construções, S.A.	24 223	24 223
Efacec Engenharia e Sistemas, S.A.	-	9 742
Constragraço - Construções Civis Lda.	6 086	6 086
Pinto & Bentes S.A.	3 091	3 091
Qvc Consulting	2 322	2 322
Oikos Construções, S.A.	2 057	2 057
Poliobra - Const. Civis Lda.	2 057	2 057
Tecmais-Eng e Ambiente, S.A.	788	788
	<b>1 205 519</b>	<b>2 446 889</b>

Em maio de 2021 a Sociedade celebrou acordo com a Massa Insolvente da ASIBEL no valor de 600 000 euros, com perdão de juros vencidos e vincendos, tendo por isso sido anulada a totalidade da dívida registada nas contas a 31 de dezembro de 2020 (nota 15.3).

O Prazo Médio de Pagamentos de 2021 foi de 25 dias, menos 15 dias face ao de 2020 (ver nota 38).

ii) Outros passivos correntes

	31.12.2021	31.12.2020
Acréscimos com férias e subsídio de férias	1 419 948	1 398 696
Outros acréscimos e diferimentos	1 240 088	1 797 314
Componente tarifária acrescida	1 784 386	1 596 367
Cauções a fornecedores e outras	61 845	36 038
Outros credores	602 702	1 197 228
	<b>5 108 969</b>	<b>6 025 642</b>

o cu  
10/18  
A rubrica "Acréscimos com férias e subsídio de férias" representa a obrigação da Sociedade para com os trabalhadores referente a remunerações com subsídio de férias e férias (Incluindo encargos) do ano de 2021, os quais serão pagos a partir de 1 de janeiro de 2022.

A rubrica "Outros acréscimos e diferimentos" inclui a aplicação da periodização económica dos gastos suportados com, (i) eletricidade no montante de 578 102 euros (2020: 658 158 euros), (ii) tratamento de lamas no montante de 84 292 euros (2020: 200 635 euros), (iii) trabalhos especializados no montante de 80 654 euros (2020: 217 623 euros), (iv) gastos de conservação e reparação de 64 971 euros (2020: 128 441 euros) e de (v) gastos diversos no montante de 430 308 euros (2020: 160 493 euros).

Em 2020 os juros do BEI no montante de 421 910 euros constavam da rubrica "Outros acréscimos e diferimentos" (notas 2.1.3.1 e 18.2).

A rubrica "Componente tarifária acrescida" corresponde ao valor cobrado aos clientes da Tejo Atlântico (ex-SIMTEJO e ex-SANEST), e que é entregue à Águas do Vale do Tejo trimestralmente, apenas na parte efetivamente recebida dos clientes, não constituído por isso um rendimento da Sociedade. O valor correspondente ao último trimestre de 2021, foi faturado em janeiro de 2022 e pago no decorrer de fevereiro de 2022.

Em "Outros credores" o valor respeita na sua maioria ao cliente Águas de Azambuja, 595 873 euros, que por ser credor foi reclassificado para o passivo (nota 10.3), este montante resulta de Notas de Crédito emitidas pela ex-Empresa Águas do Oeste.

### iii) Estado e outros entes públicos

	31.12.2021	31.12.2020
Retenções - IRS	87 587	109 679
Retenções - Segurança social	212 525	224 097
Retenções - Outros	1 430	515
Outras tributações - TRH	3 115 920	3 428 376
Estado e outros entes públicos passivos	3 417 463	3 762 667

Os valores de retenções de IRS, Segurança Social e de outros impostos registados a dezembro de 2021, foram liquidados em janeiro de 2022.

O valor registado em "Outras tributações-TRH" será pago em março de 2022, aquando da emissão da faturação por parte da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).



## 20. Instrumentos financeiros por categoria do IFRS 9

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total da demonstração da posição financeira a 31.12.2021
Ativos intangíveis	-	-	-	443 008 466	443 008 466
Ativos fixos tangíveis	-	-	-	361 597	361 597
Ativos sob direito de uso	-	-	-	515 432	515 432
Outros ativos financeiros não correntes	20 406	-	20 406	-	20 406
Impostos diferidos ativos	-	-	-	55 987 703	55 987 703
Inventários	-	-	-	2 269 811	2 269 811
Clientes	10 864 804	-	10 864 804	-	10 864 804
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	356 527	356 527
Outros ativos correntes	2 187 535	-	2 187 535	-	2 187 535
Caixa e seus equivalentes	80 408 504	-	80 408 504	-	80 408 504
<b>Total do ativo</b>	<b>80 428 911</b>	<b>-</b>	<b>80 428 911</b>	<b>515 551 876</b>	<b>595 980 786</b>
Acréscimos gastos investimento contratual	-	-	-	118 808 401	118 808 401
Subsídios ao investimento	-	-	-	121 389 287	121 389 287
Empréstimos não correntes	-	187 660 832	187 660 832	-	187 660 832
Passivos por locação não correntes	-	-	-	61 179	61 179
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	568 642	568 642	-	568 642
Impostos diferidos passivos	-	-	-	15 583 456	15 583 456
Desvio de recuperação de gastos (Superavit tarifário)	-	-	-	6 923 128	6 923 128
Empréstimos correntes	-	13 365 237	13 365 237	-	13 365 237
Passivos por locação correntes	-	-	-	365 818	365 818
Fornecedores e outros passivos correntes	-	15 478 359	15 478 359	-	15 478 359
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>217 073 070</b>	<b>217 073 070</b>	<b>263 131 269</b>	<b>480 204 339</b>

## 21. Rédito de contratos com clientes

### 19.3 Políticas contabilísticas

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber, das transações realizadas com clientes no decurso normal da atividade da Sociedade. O rédito compreende assim, o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos. A AdTA apenas reconhece o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pela ERSAR.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela AdTA, existe apenas uma obrigação de desempenho ("performance obligation"), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a prestação do serviço ao cliente.

O rédito é determinado e reconhecido como segue:

#### Prestação de serviços

*Atividade regulada – Serviços em "alta" - Saneamento e parcerias*

O rédito é reconhecido com base em (i) rendimentos tarifários; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

#### Serviços de construção

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.6.

#### Desvio de recuperação de gastos (superavit tarifário)

Ver política contabilística descrita na nota 2.2.5.

## 19.4 Detalhe

	31.12.2021	31.12.2020
Vendas	28 504	28 578
Prestações de Serviços	82 647 918	83 431 441
	82 676 423	83 460 019

	31.12.2021	31.12.2020
Construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21 408 060	17 088 325
	21 408 060	17 088 325

	31.12.2021	31.12.2020
Desvio de Recuperação de gastos (superavit tarifário)	(9 832 076)	(10 628 389)
	(9 832 076)	(10 628 389)

Tal como referido na nota 2.2.6 a AdTA não tem margem na construção, uma vez que esta atividade é subcontratada externamente a entidades especializadas, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói). Deste modo, o rédito e os gastos associados à construção são de igual montante e correspondem ao investimento realizado no ano (nota 5).

## Vendas e prestação de serviços por cliente e natureza

	31.12.2021	31.12.2020
Alcobaça	1 306 833	1 308 190
Amadora	5 839 514	5 932 837
Arruda dos Vinhos	471 471	472 901
Bombarral	416 960	417 393
Cadaval	420 777	421 214
Lisboa	25 781 677	26 295 012
Loures	7 471 921	7 620 694
Lourinhã	905 176	906 116
Nazaré	632 825	633 482
Óbidos	500 503	501 023
Odivelas	4 434 465	4 522 759
Oeiras	5 149 084	5 136 906
Peniche	554 172	554 747
Rio Maior	674 844	675 544
Sintra	9 829 577	9 757 185
Sobral de Monte Agraço	194 294	194 496
Torres Vedras	2 765 622	2 768 495
Vila Franca de Xira	3 993 943	4 073 465
Caldas da Rainha (transporte)	602 897	584 278
<b>Total de vendas a partes relacionadas</b>	<b>71 946 553</b>	<b>72 776 737</b>
Alenquer	1 240 924	1 242 214
Azambuja	548 293	548 863
Mafra	1 883 168	1 920 664
Cascais	6 757 068	6 701 382
Outros clientes não municipais	271 912	241 581
IKEA - água residual tratada	28 504	28 578
<b>Total de vendas a outros clientes</b>	<b>10 729 869</b>	<b>10 683 282</b>
	82 676 423	83 460 019

A faturação da AdTA decorreu nos moldes previstos da cláusula 16.ª do Contrato de Concessão, com base nos rendimentos tarifários previstos no seu Anexo III. De acordo com o disposto nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março,

e dos n.ºs 1 e 2 da cláusula 18.ª do Contrato de Concessão, a Sociedade remeteu à ERSAR a proposta de atualização tarifária para 2021, a qual foi aprovada a 27 de agosto de 2020.

A variação dos valores de faturação aos clientes municipais, na atividade de tratamento, resulta apenas da atualização dos rendimentos tarifários.

## 22. Gasto das vendas

	31.12.2021	31.12.2020
Matérias subsidiárias (nota 12.2)	3 700 269	3 296 144
	3 700 269	3 296 144

	31.12.2021	31.12.2020
Gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)	21 408 060	17 088 325
	21 408 060	17 088 325

## 23. Fornecimentos e serviços externos

### 23.1 Políticas contabilísticas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

Os subsídios à exploração são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar, sendo apresentados a deduzir aos gastos relacionados.

Trabalhos para a própria Empresa, são os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos com pessoal. São mensurados ao gasto, sendo, portanto, reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente na demonstração da posição financeira sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável, razão pela qual esta rubrica não é apresentada na demonstração dos resultados.

## 21.2 Detalhe

	31.12.2021	31.12.2020
Assistência técnica	670 517	683 435
Análises/ Monitorização	302 019	177 902
Tratamento de resíduos	936 002	575 731
Tratamento de Efluentes	800 110	155 467
Tratamento de lamas	6 282 514	6 323 813
Fee's gestão serviços	1 240 146	1 251 899
Assistência Informática	357 288	350 614
Trabalhos Especializados-Outros	684 850	270 968
Publicidade e propaganda	304 342	212 704
Vigilância segurança	682 862	419 519
Honorários	303 812	196 240
Conservação e reparação	7 491 120	7 353 486
Ferramentas e utensílios de desg. rápido	165 521	154 935
Rendas e alugueres	492 118	272 862
Eletricidade	6 832 537	8 208 084
Combustíveis	288 809	219 320
Fornecimento de água	1 032 442	525 530
Comunicação	127 630	143 559
Seguros	428 034	443 260
Limpeza higiene e conforto	308 338	280 886
Desinfecção às instalações	341 908	325 192
Trabalho temporário	1 216 822	730 986
Jardinagem	312 158	366 498
Outros fornecimentos e serviços	634 795	684 922
	<b>32 236 692</b>	<b>30 327 813</b>
FSE's capitalizados	-	-
<b>Total de FSE's brutos</b>	<b>32 236 692</b>	<b>30 327 813</b>
Subsídios à exploração - respeitantes a FSE's	(61 186)	(191 962)
<b>Total de FSE's líquidos de subsídios à exploração</b>	<b>32 175 506</b>	<b>30 135 851</b>

Em outros fornecimentos e serviços estão incluídos gastos com honorários, auditorias e assessorias, publicidade e propaganda, material de laboratório, outros trabalhos especializados, etc..

Conforme referido na nota 23.1, os subsídios à exploração são deduzidos aos gastos (menos gastos) de acordo com a sua natureza. No exercício de 2021, dos subsídios à exploração de 206 722 euros, 61 186 euros respeitam a gastos incorridos com fornecimentos e serviços externos (191 962 euros em 2020). Estes subsídios resultam de candidaturas a financiamento, essencialmente, no âmbito da modernização de processos e de estudos de investigação e desenvolvimento, que do mesmo modo têm também permitido a obtenção de benefícios fiscais no âmbito do SIFIDE.

Os subsídios à exploração resultam assim, de candidaturas apresentadas alusivas a projetos de investigação e desenvolvimento, área que tem sido forte aposta da AdTA. Estes subsídios, reembolsam as despesas efetuadas pela Sociedade, segundo as comparticipações contratualizadas, no âmbito de gastos ilegíveis suportados com "Fornecimentos e Serviços Externos" e "Gastos com pessoal".

A Sociedade reconhece o subsídio à medida que realiza a despesa na proporção do financiamento previsto nas candidaturas.

Aproximadamente 73% do total de Fornecimentos e Serviços Externos que totalizam 32 milhões de euros, em que 1,245 milhões euros se referem a gastos incorridos devido à Pandemia COVID 19, respeitam a:

- Gastos com eletricidade - 6,83 milhões de euros;
- Gastos com água - 1,03 milhões de euros;
- Conservação e reparação - 7,49 milhões de euros;
- Tratamento de lamas e resíduos - 7,22 milhões de euros;
- Aquisição de serviços de trabalho temporário (sem efeito da Pandemia COVID 19) - 0,43 milhões de euros, para suprir necessidades permanentes de trabalho;

Tratam-se, portanto, de gastos necessários a garantir a operacionalidade da Empresa com eficiência, qualidade e segurança.

Comparativamente com o ano anterior, os gastos com fornecimentos e serviços externos (brutos) foram superiores em 1 999 mil euros, sendo parte da variação, 514 mil euros, justificada pelos gastos necessários incorrer devido à situação da Pandemia COVID 19 (ver nota 38).

De seguida identificam-se algumas das variações mais significativas desses gastos:

- Gastos com segurança no trabalho, que face a 2020 são superiores em 266 mil euros;
- Água, Tratamento de Resíduos e Efluentes, que face a 2020 são superiores em 1,5 milhões euros, situação que decorre, essencialmente, de uma avaria no meio filtrante dos filtros de pressão na Fábrica da Água da Guia-Fase Líquida que está a impedir a produção de água reciclada, o que implica a utilização de água potável para a lavagem de filtros. Ao consumo de água potável faturada pela entidade gestora do sistema municipal competente, estão a ser indevidamente indexados o tratamento de resíduos e o tratamento de efluentes, serviços que não são prestados por essa entidade gestora, na situação em concreto; tal circunstância explica o aumento da fatura da água, estando o processo de reclamação em curso;
- Análises e monitorização, em que, face a 2020, se verifica uma variação de 124 mil euros, situação que advém de novos requisitos impostos à Empresa, ou tornados mais estritos os requisitos existentes, de natureza regulatória ou regulamentar. Para cumprir estes novos requisitos e exigências, foi desenvolvido o PECTURH (Plano Estratégico de Cumprimento dos Títulos de Utilização de Recursos Hídricos), que prevê a aquisição de serviços de monitorização de meios recetores específicos e a elaboração de um estudo integrado de massas água para estabelecer critérios de revisão dos parâmetros constantes nos TURH;
- Outros trabalhos especializados, cuja variação face a 2020 é de 414 mil euros. Nesta rubrica é de dar destaque à contratação de serviços: limpeza, desobstrução e conhecimento cadastral de determinados locais da extensa rede de coletores que efetuam a recolha e o transporte dos efluentes desde as povoações até às Estações de Tratamento de Águas Residuais, de forma a evitar obstruções e descargas de esgoto não tratado nas linhas de água adjacentes ou mesmo em terrenos agrícolas ou povoações, com potencial impacto na qualidade das massas de água e na saúde pública, e serviços de inspeção subaquática de emissários submarinos;
- Rendas e alugueres, gastos superiores em 198 mil euros;
- Honorários, variação de 108 mil euros, situação explicada pela impossibilidade de contratação de colaboradores, levando a Empresa à contratação de prestadores de serviços.

## 24. Gastos com pessoal

### 22.1 Detalhe

	31.12.2021	31.12.2020
Remunerações	9 369 604	9 174 196
Encargos sociais sobre remunerações	2 076 481	2 042 246
Outros gastos com pessoal	1 052 360	1 385 985
	12 498 445	12 602 427
Gastos com pessoal capitalizados	(913 483)	(1 006 934)
	11 584 962	11 595 492
Subsídios à exploração - respetantes a gastos com o pessoal	(145 535)	(322 600)
Total de gastos com o pessoal líquidos de subsídios à exploração	11 439 426	11 272 893

Parte da variação face ao ano anterior, dos gastos com o pessoal, é explicada por menos gastos incorridos devido à Pandemia COVID 19. Em 2021 o total do gasto incorrido foi de 387 553 euros, cerca de menos 93 mil euros face a 2020.

Os gastos incorridos em 2021 dizem respeito a:

- a) Trabalho suplementar e respetivos encargos sociais, no valor de 264 mil euros, referentes ao pagamento de 2 horas adicionais diárias em relação ao período normal de trabalho durante o período de imposição de limitações que vigorou desde a decretação do primeiro estado de emergência até ao final do mês de junho; este pagamento seguiu a orientação emitida pela AdP SGPS,

S.A., e visou garantir que os trabalhadores teriam tempo suficiente, antes de iniciarem as suas funções, para se equiparem e, depois de as terminarem, se desequiparem e de fazerem o processo de desinfeção adequado, tal visou responder à necessidade de reorganização de equipas, com equipas em espelho e horários desfasados, com o objetivo de salvaguardar o distanciamento social e a proteção dos trabalhadores.

- b) Fardamento e respetiva limpeza no valor de 78 mil euros;
- c) Equipamento de Proteção Individual (EPI) no valor de 40 mil euros;
- d) Exames médicos no valor de 3 mil euros.

O montante de gastos com pessoal capitalizado corresponde aos gastos com as Direções diretamente afetas aos projetos de investimento, ou seja, das áreas de engenharia, gestão de ativos e manutenção, na componente de construção civil (nota 5).

Da adoção da política contabilística 23.1, foram deduzidos aos gastos com o pessoal 145 535 euros, dos 206 722 euros de subsídios à exploração reconhecidos no exercício de 2021.

#### Número de colaboradores

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2021	31.12.2020
Órgãos sociais (CA)	7	7
Trabalhadores efetivos e outros	372	367
	379	374

Número de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2021	31.12.2020
Órgãos sociais (CA)	7	7
Trabalhadores efetivos e outros	383	370
	390	377

A AdTA encerrou o ano com 383 colaboradores, tendo o número médio durante o exercício de 2021 sido de 372. No decurso de 2021 entraram 27 colaboradores e saíram 14.

As 27 entradas ocorridas em 2021 respeitam a:

- a) 3 para suprir parte das saídas ocorridas em anos anteriores, por iniciativa do trabalhador, por situações de reforma ou por falecimento, cuja substituição ainda não havia sido efetivada;
- b) 2 referentes a regressos de trabalhadores requisitados para o desempenho de Funções Públicas;
- c) 9 para suprir saídas ocorridas em 2021, que resultaram de cessação da relação laboral não determinada pela Águas do Tejo Atlântico, tais como reformas, rescisões unilaterais por iniciativa do trabalhador ou outras por iniciativa do trabalhador;
- d) 13 por internalização de trabalhadores que se encontravam a prestar serviço na Empresa, mas com vínculo precário, situação prevista nos PAO de 2020 e 2021.

O PAO de 2021 foi aprovado a 12 de novembro de 2021, tendo sido aprovada a contratação dos 15 trabalhadores, conforme Despacho interno n.º 260/21/MEF por proposta do Senhor Secretário de Estado do Tesouro, vertida no Despacho n.º 1002/2021-SET, de 4 de novembro de 2021, e Despacho n.º 199/SEAMB/2021, de 18 de novembro de 2021.

Em 2022 a Águas do Tejo Atlântico irá proceder às contratações em falta, quer por substituição de saídas ocorridas, cuja cessação da relação laboral não tenha sido determinada pela entidade empregadora, tais como reformas, rescisões unilaterais por iniciativa do trabalhador ou outras, quer por recurso ao remanescente das contratações aprovadas no PAO de 2021 (2 trabalhadores).

Espera-se, ainda, poder em 2022 proceder à contratação de mais 46 trabalhadores. A Águas do Tejo Atlântico reforçou no seu Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2022 a necessidade de admitir 61 trabalhadores, que já haviam sido solicitados no PAO de 2021, e dos quais 15 foram já autorizados no PAO de 2021.

De referir que o número de trabalhadores atualmente existente continua a revelar-se insuficiente para satisfazer o conjunto de infraestruturas servidas pelo sistema da Águas do Tejo Atlântico, pelo que existe a necessidade premente e urgente de admissão de trabalhadores, cuja privação coloca em risco o cumprimento de obrigações legais e a necessidade de adoção de novas metodologias inovadoras e de impacto na gestão.

Os recrutamentos para os quais se solicitou autorização são imprescindíveis para a Águas do Tejo Atlântico, não sendo possível de satisfazer por recurso a outros colaboradores existentes na Empresa, seja por mobilidade ou por outros meios, por se tratar de uma efetiva carência de Quadro de Pessoal.

## 25. Amortizações, depreciações e reversões do exercício

	31.12.2021	31.12.2020
Amortizações de outros ativos intangíveis (nota 5.3)	115 488	115 244
Amortizações de ativos intangíveis – DUI (nota 5.3)	15 932 543	15 784 003
Depreciação de ativos fixos tangíveis (nota 6.3)	96 188	154 292
Depreciações de ativos sob direito de uso - equip. transporte (nota 7.3)	362 104	359 514
Depreciações de ativos sob direito de uso - licenças (nota 7.3)	112 600	9 564
Acréscimos de gastos de investimento contratual (nota 16.2)	4 080 785	3 463 988
	16 618 923	19 886 604

## 26. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2021	31.12.2020
Provisões para processos judiciais	-	735 068
Provisões - Outras (indenização)	-	125 000
	-	860 068
Reversões de provisões para processos judiciais (nota 15.3)	735 068	-
	735 068	-
	735 068	860 068

## 27. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2021	31.12.2020
Impostos e taxas	853 898	547 811
Dívidas incobráveis	-	7 083
Donativos	60 920	21 268
Quotizações	24 590	16 196
Indemnizações	200 000	1 526
Garantias operacionais	65 517	70 225
Outros gastos operacionais	16 477	20 766
	1 221 402	684 876

O valor de 200 mil euros de indemnização, resulta do pagamento aos SMAS de Mafra, tendo em vista evitar o litígio judicial, referente à cobertura de prejuízos pelo atraso verificado na execução da empreitada designada "Intercetores e sistemas elevatórios fase III do subsistema da Foz do Lizandro - restantes intervenções", sob responsabilidade da AdTA.

### Impostos e taxas

	31.12.2021	31.12.2020
Taxas ERSAR	589 093	518 007
Taxas portuárias DOCAPECA	223 007	-
Imposto de selo	7 875	3 410
Segurança Social de Trabalhadores Independentes	14 491	10 280
Outros	19 433	16 113
	853 898	547 811

No que respeita à nota de impostos e taxas é de referir que os gastos incorridos decorrem da atividade normal da Sociedade.

É de referir que o aumento face ao ano anterior, decorre de taxas portuárias devidas à DOCAPECA pela implantação de infraestruturas da Águas do Tejo Atlântico no Porto da Nazaré, no valor de 223 mil euros.

## 28. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2021	31.12.2020
Rendimentos suplementares	99 059	79 871
Ganhos em ativos fixos tangíveis	128 006	12 829
Restituição de impostos	28 468	-
Diferenças de pagamento	35 647	34
Outros rendimentos e ganhos operacionais	36	4 285
	291 215	97 019

A rubrica "Rendimentos suplementares" inclui a venda de energia no montante de 72 239 euros (67 573 euros em 2020).

Em "Ganhos em ativos fixos tangíveis" o valor respeita ao reconhecimento de indemnizações relativas a sinistros ocorridos na Fábrica da Água de Frielas e na Estação Elevatória de Chelas.

O valor de restituição de impostos respeita na sua maioria ao Processo 149/13.0BELRS referente a impugnação judicial da decisão da revisão oficiosa, na parte que indeferiu o direito a juros indemnizatórios calculados sobre a quantia de 148 000,00 euros, decorrente da anulação da liquidação de Imposto do Selo (nota 15.3).

Quanto ao valor de diferenças de pagamento, o mesmo resulta quase na sua globalidade, da anulação do remanescente da dívida à ASIBEL, por celebração de acordo com a Massa Insolvente (nota 15.3).

## 29. Gastos financeiros

	31.12.2021	31.12.2020
Juros suportados BEI	4 352 482	5 020 815
Juros suportados Locações	19 349	29 545
Juros de mora	2 782	4 679
Outros juros	51 241	-
Comissões Grupo	1 353 204	1 419 896
Outros gastos financeiros	47	-
	5 779 105	6 474 935

À semelhança do ano anterior, os juros suportados decorrem na sua maioria do empréstimo BEI e as comissões do Grupo referem-se aos gastos necessários incorrer para a obtenção deste empréstimo, concretamente o diferimento de comissões de montagem e comissões de aval, conforme descrito na nota 18.

Os juros suportados com o BEI estão de acordo com o capital em dívida e o plano de pagamentos previsto, de amortização de capital e de juros.

Em dezembro de 2020 foi revista em baixa a taxa de juro de uma das tranches do BEI de 3,392% para 0%, o que explica a variação positiva, para além do facto de o capital em dívida ser menor. Em dezembro de 2021 ocorreu também a revisão em baixa de taxa de juro de três tranches do BEI, tendo passado para 0,035%.

O valor registado em outros juros diz respeito à atualização da dívida referente a integração de infraestruturas (nota 19.2).



## 30. Rendimentos financeiros

	31.12.2021	31.12.2020
Juros obtidos - IGCP	2 489	265 512
Juros obtidos - Empresas do Grupo	-	135 110
Outros rendimentos financeiros	-	34 080
	2 489	434 702

O decréscimo de rendimentos financeiros, face a 2020, é explicado por um lado, por menores juros de aplicações no IGCP, por menor prazo de aplicação e taxa de juro e, por outro lado, pela inexistência de juros obtidos em Empresas do Grupo na medida em que no exercício de 2021 não foi prestado apoio de tesouraria à AdP-SGPS.

Relativamente a outros rendimentos financeiros a variação negativa é justificada pelo facto de em 2021 a atualização da dívida referente a integração de infraestruturas ter resultado num gasto ou invés de rendimento, facto explicado por a taxa de inflação de 2020 ter sido negativa (notas 19.2 e 29).

## 31. Imposto sobre o rendimento

### 23.1 Políticas contabilísticas

#### Imposto sobre o rendimento

A AdTA encontra-se sujeita à tributação do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetiva matéria coletável e taxas de imposto aplicáveis.

A Sociedade é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

A determinação do imposto sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios. Assim, a AdTA cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas demonstrações financeiras.

A AdTA entende que das eventuais revisões das declarações fiscais não resultarão correções materiais nas demonstrações financeiras que requeiram a constituição de qualquer provisão para impostos.

#### Impostos diferidos

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores na demonstração da posição financeira. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração Empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida

em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido passivo para a mesma data e com a mesma autoridade fiscal.

São reconhecidos impostos diferidos ativos para todos os prejuízos recuperáveis na medida em que seja provável que venha a existir lucro tributável contra o qual as perdas possam ser utilizadas.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data das demonstrações financeiras e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

## 23.2 Detalhe e movimento

	31.12.2021	31.12.2020
Imposto corrente	(4 219 953)	(5 211 694)
Excesso/(insuficiência) de estimativa de impostos	(3 617)	199 630
<b>Total do imposto do exercício</b>	<b>(4 223 570)</b>	<b>(5 012 063)</b>
Imposto diferido	1 836 269	678 926
Imposto diferido s/ Desvio tarifário	2 562 448	2 786 070
<b>Total do imposto diferido</b>	<b>4 398 717</b>	<b>3 464 996</b>
<b>Total global</b>	<b>175 147</b>	<b>(1 547 068)</b>

O excesso de estimativa para imposto registado em 2020, resultou do novo apuramento do IRC de 2019 aquando da submissão do Modelo 22, por atribuição de benefício fiscal do SIFIDE em abril de 2020 no valor de 198 342 euros, respeitante aos anos de 2017 e 2018.

A insuficiência de estimativa para imposto registada em 2021, resulta de novo apuramento do IRC de 2020 aquando da submissão do Modelo 22, por acerto de taxa de derrama.

### Imposto sobre o rendimento do exercício

Foi apurado no exercício económico de 2021 a estimativa de imposto a receber de 356 527 euros, conforme quadro infra:

		31.12.2021
Resultados antes de impostos		3 575 015
Ajustamentos fiscais		12 827 690
<b>Matéria Coletável</b>		<b>16 402 705</b>
Taxa imposto normal	21,00%	(3 444 568)
Derrama municipal	1,33%	(218 411)
Derrama estadual -sobre lucro tributável de 1 500 000 a 7 500 000	3,00%	(180 000)
Derrama estadual -sobre lucro tributável de 7 500 000 a 35 000 000	5,00%	(445 135)
Benefícios fiscais		113 831
Tributação autónoma		(45 670)
<b>Imposto sobre o rendimento do exercício</b>		<b>(4 219 953)</b>
Retenções na fonte		4 466
Pagamentos por conta		3 851 961
Pag. adicional por conta		720 054
<b>Imposto a (pagar)/receber</b>		<b>356 527</b>

	31.12.2021	31.12.2020
Estimativa de imposto a receber	356 527	227 213
	356 527	227 213

A Sociedade fechou o exercício de 2021 com estimativa de imposto a recuperar, não havendo dívidas em mora para com as entidades fiscais.

## Reconciliação da taxa efetiva do imposto sobre o rendimento

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto nos exercícios de 2021 e 2020 é a que se apresenta no quadro infra:

		31.12.2021	31.12.2020
Resultados antes de impostos		3 575 015	5 282 192
Diferenças temporárias		12 827 690	15 010 022
<b>Matéria Coletável (Lucro Tributável)</b>		<b>16 402 705</b>	<b>20 292 214</b>
Taxa imposto normal	21,00%	3 444 568	4 261 365
Derrama municipal	1,33%	218 411	100 851
Derrama estadual	3,81%	625 135	819 611
	26,14%	4 288 114	5 181 827
Tributação autónoma		45 670	29 867
Benefícios fiscais		(113 831)	-
<b>Imposto do exercício (1)</b>		<b>4 219 953</b>	<b>5 211 694</b>
Impostos diferidos (2)		(4 398 717)	(3 464 996)
<b>Total de Impostos (3) = (1)+(2)</b>		<b>(178 764)</b>	<b>1 746 698</b>
<b>Taxa efetiva de imposto sobre o rendimento do exercício = (3)/RAI</b>		<b>-5%</b>	<b>33%</b>

As diferenças temporárias de 2021, respeitam em 9 870 155 euros ao desvio de recuperação de gastos do exercício (10 847 718 euros em 2020), e o remanescente, respeita na maioria à diferença resultante do critério adotado contabilisticamente de depreciação e de reconhecimento de subsídios ao investimento face aos critérios fiscais.

### Impostos diferidos

	Taxa % 2021/2020	31.12.2020	Reclassificações	Regularizações	Efeito taxa	Aumentos	Diminuições	31.12.2021
Investimento contratual		194 754 980	-	-	-	4 080 785	(2 951 837)	195 883 928
Diferença amortizações		11 906 659	-	-	-	-	(552 031)	11 354 628
		206 661 639	-	-	-	4 080 785	(3 503 868)	207 238 556
<b>Imposto diferido ativo</b>	<b>25,54%/26,14%</b>	<b>52 773 189</b>			<b>1 253 798</b>	<b>1 066 828</b>	<b>(916 007)</b>	<b>54 177 809</b>
Desvio de recuperação de gastos		-	(2 947 026)	38 079	-	9 832 076	-	6 923 128
<b>Imposto diferido ativo - DRG</b>	<b>25,54%/26,14%</b>	<b>-</b>	<b>(752 554)</b>	<b>9 724</b>	<b>(17 648)</b>	<b>2 570 373</b>	<b>-</b>	<b>1 809 895</b>
<b>Total imposto diferido ativo</b>	<b>25,54%/26,14%</b>	<b>52 773 189</b>	<b>(752 554)</b>	<b>9 724</b>	<b>1 236 149</b>	<b>3 637 201</b>	<b>(916 007)</b>	<b>55 987 703</b>

	Taxa % 2020/2019	31.12.2020	Regularizações	Efeito taxa	Aumentos	Diminuições	31.12.2021
Investimento contratual		58 299 077	-	-	-	(3 106 563)	55 192 514
Diferença subsídios		4 416 632	-	-	-	-	4 416 632
		62 715 709	-	-	-	(3 106 563)	59 609 146
<b>Imposto diferido passivo</b>	<b>25,54%/26,14%</b>	<b>16 015 106</b>		<b>380 491</b>		<b>(812 140)</b>	<b>15 583 456</b>
Desvio de recuperação de gastos		2 947 026	(2 947 026)	-	-	-	-
<b>Imposto diferido passivo - DRG</b>	<b>25,54%/26,14%</b>	<b>752 554</b>	<b>(752 554)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total imposto diferido passivo</b>	<b>25,54%/26,14%</b>	<b>16 767 659</b>	<b>-</b>	<b>380 491</b>	<b>-</b>	<b>(812 140)</b>	<b>15 583 456</b>

	31.12.2021	31.12.2020
<b>Efeito em resultados</b>		
Efeito variação de taxa	865 383	(91 953)
Efeitos do período	3 533 335	3 556 949
	4 398 717	3 464 996


Conforme indicado na nota 31.1 a Sociedade regista impostos diferidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras, sendo esta avaliação realizada anualmente e refletida nas respetivas contas.

## 32. Saldos e transações com entidades relacionadas

### 24.1 Saldos e transações com partes relacionadas

A Sociedade realiza transações com entidades relacionadas, pelo que, nas operações efetuadas entre a Sociedade e qualquer outra entidade, sujeita ou não a IRC, com a qual esteja em situação de relações especiais, são contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticas aos que normalmente seriam contratadas, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

2021	Empresa-mãe	Municípios	Outras Empresas do grupo	Comissão executiva
<b>Ativo</b>				
Clientes	-	9 157 591	-	-
Outros saldos a receber	-	-	107 088	-
Águas de Santo André	-	-	1 626	-
Águas do Vale do Tejo	-	-	4 772	-
EPAL	-	-	97 722	-
<b>Passivo</b>				
Municípios	-	782 507	-	-
Outros saldos a pagar	8 620	782 507	1 835 990	-
AdP - Energias	-	-	118	-
Águas do Vale do Tejo	-	-	1 784 386	-
EPAL	-	-	51 486	-
<b>Rendimentos</b>				
Vendas e prestação de serviços a municípios (nota 21)	-	71 946 553	-	-
Outros rendimentos	-	14 948	128 180	-
Simarsul	-	-	7 770	-
Águas de Santo André	-	-	15 863	-
Águas do Vale do Tejo	-	-	35 709	-
EPAL	-	-	68 837	-
<b>Gastos</b>				
Gastos – Remunerações	-	-	-	269 710
Fees de gestão (nota 23.2)	1 240 146	-	-	-
Outros gastos	910 741	237 640	531 777	17 620
AdP - Valor	-	-	244 366	-
AdP - Energias	-	-	1 456	-
EPAL	-	-	285 955	-
Gastos financeiros	1 256 416	-	-	-

aci / 

2020	Empresa-mãe	Municípios	Outras empresas do grupo	Comissão executiva
<b>Ativo</b>				
Cientes	-	9 276 181	-	-
Outros saldos a receber	3 000	-	128 064	-
Águas de Santo André	-	-	7 662	-
Águas do Vale do Tejo	-	-	120 402	-
<b>Passivo</b>				
Municípios	-	635 534	-	-
Outros saldos a pagar	431 255	635 534	53 203	-
AdP - Energias	-	-	188	-
EPAL	-	-	53 015	-
<b>Rendimentos</b>				
Vendas e prestação de serviços a municípios	-	72 776 737	-	-
Outros rendimentos	-	-	77 347	-
Simarsul	-	-	714	-
Águas de Santo André	-	-	6 230	-
EPAL	-	-	70 403	-
Rendimentos financeiros	135 110	-	-	-
AdP SGPS	135 110	-	-	-
<b>Gastos</b>				
Gastos – Remunerações	-	-	-	248 276
Fees de gestão	1 251 899	-	-	-
Outros gastos	271 594	222 625	1 071 461	31 815
AdP Serviços	-	-	787 752	-
AdP - Energias	-	-	3 256	-
Águas do Vale do Tejo	-	-	448	-
EPAL	-	-	280 004	-
Gastos financeiros	1 419 896	-	-	-

### 33. Remuneração acionista

No exercício de 2021 a AdTA procedeu à distribuição dos dividendos, conforme aprovado na Assembleia Geral que aprovou as contas e a aplicação de resultados de 2020.

Acionistas	Situação em 31 de dezembro de 2020	Dividendos do exercício de 2021	Distribuição Dividendos durante o Exercício de 2021	Situação em 31 de dezembro de 2021
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	1 798 410	1 805 650	(1 839 259)	1 805 650
Comunidade Intermunicipal do Oeste	91	92	(93)	92
Alcobaça	28 125	28 239	(28 764)	28 239
Alenquer	12 002	12 051	(12 275)	12 051
Amadora	201 862	202 674	(206 447)	202 674
Arruda dos Vinhos	1 736	1 743	(1 775)	1 743
Azambuja	10 837	10 881	(11 084)	10 881
Bombarral	3 376	3 389	(3 452)	3 389
Cadaval	3 852	3 868	(3 940)	3 868
Caldas da Rainha	19 199	19 276	(19 635)	19 276
Lisboa	652 197	654 823	(667 012)	654 823
Loures	258 943	259 985	(264 825)	259 985
Lourinhã	9 444	9 482	(9 659)	9 482
Nazaré	8 555	8 590	(8 750)	8 590
Óbidos	4 102	4 118	(4 195)	4 118
Odivelas	78 809	79 126	(80 599)	79 126
Oeiras	123 053	123 548	(125 848)	123 548
Peniche	12 065	12 113	(12 339)	12 113
Rio Maior	5 744	5 767	(5 874)	5 767
Sintra	123 053	123 548	(125 848)	123 548
Sobral de Monte Agraço	1 795	1 802	(1 836)	1 802
Torres Vedras	22 242	22 332	(22 747)	22 332
Vila Franca de Xira	90 067	90 430	(92 113)	90 430
Própria Empresa	78 809	79 126	-	79 126
<b>Total</b>	<b>3 548 369</b>	<b>3 562 654</b>	<b>(3 548 369)</b>	<b>3 562 654</b>

O montante da "Situação em 31 de dezembro de 2020" e da "Distribuição de dividendos durante o exercício de 2021" corresponde ao montante bruto dos dividendos atribuídos, conforme apresentado na "Demonstração das variações do capital próprio" de 2021. O montante pago destes dividendos, depois de efetuadas as retenções na fonte em 2021, foi de 3 189 456 euros, conforme apresentado na "Demonstração dos fluxos de caixa" (notas 14.1 e 14.4).

O montante dos "Dividendos do exercício de 2021" e da "Situação em 31 de dezembro de 2021" corresponde ao montante dos resultados líquidos obtidos pela Empresa em 2021, deduzidos da aplicação de 5% para a reserva legal (este montante não considera as retenções na fonte a pagar em 2022).

Ocorreu uma quebra na taxa das OT a 10 anos, como se verifica no quadro seguinte:

Ano	Indexante	Prémio de Risco	Taxa Final
2020	0,41%	3,00%	3,41%
2021	0,30%	3,00%	3,30%

Esta redução afetou de forma negativa o resultado líquido da Sociedade em 2021 face a 2020.

A remuneração acionista de 2021 por acionista é a seguinte:

aei /  

Acionistas	Capital Social	2021
AdP - Águas de Portugal, SGPS, SA	57 538 912	1 898 784
Comunidade Intermunicipal do Oeste	2 921	96
Alcobaça	899 856	29 695
Alenquer	384 003	12 672
Amadora	6 458 431	213 128
Arruda dos Vinhos	55 542	1 833
Azambuja	346 735	11 442
Bombarral	107 998	3 564
Cadaval	123 253	4 067
Caldas da Rainha	614 244	20 270
Lisboa	20 866 618	688 598
Loures	8 284 708	273 395
Lourinhã	302 165	9 971
Nazaré	273 724	9 033
Óbidos	131 237	4 331
Odivelas	2 521 433	83 207
Oeiras	3 936 998	129 921
Peniche	386 004	12 738
Rio Maior	183 768	6 064
Sintra	3 936 998	129 921
Sobral de Monte Agraço	57 438	1 895
Torres Vedras	711 623	23 484
Vila Franca de Xira	2 881 638	95 094
Própria Empresa	2 521 433	83 207
<b>Total (1)</b>	<b>113 527 680</b>	<b>3 746 413</b>
<b>Reserva Legal (2)</b>	<b>1 020 039</b>	<b>32 378</b>
<b>Ajustamento ao DRG de 2019 refletido no RLE 2020 (3)</b>	<b>(162 810)</b>	<b>(505)</b>
<b>Remuneração Acionista = (1)+(2)+(3)</b>		<b>3 778 286</b>

Resultado Líquido de 2021				
	Valor base		Dias	RA
CS realizado a 1 janeiro 21	113 527 680	OT + 3	365	3 746 413
Reserva Legal a 1 janeiro 21	833 282	OT + 3	365	27 498
Ajustamento ao DRG de 2019 refletido no RLE 2020	(162 810)	OT	277	(505)
Dividendos em dívida 2021	-			-
Pagamento de dividendos de 2020	3 548 369			-
Reforço da reserva legal	187 508	OT + 3	289	4 880
<b>Remuneração de 2021</b>				<b>3 778 286</b>
Ajustamento da ERSAR ao Resultado Líquido de 2020				(28 124)
<b>Resultado Líquido - Remuneração de 2021 com ajustamento ERSAR</b>				<b>3 750 162</b>

O Resultado Líquido de 2021 de 3 750 162 euros, corresponde à remuneração garantida do capital investido, apurada com base na variação média da taxa OT do período acrescida do prémio de risco (0,3%+3%), no valor de 3 778 286 euros, subtraída do correspondente à remuneração do ajustamento ao DRG de 2019 refletido no Resultado Líquido de 2020, de 505 euros, e à correção do DRG líquido de 2020 no valor de 28 124 euros (nota 9).

## 34. Investimento contratual

Os investimentos incluídos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem cerca de 1,1 mil milhões de euros, dos quais cerca de 916 milhões de euros já se encontram realizados.

adu  


Investimento reversível	Eur
Investimento do contrato de concessão	1 103 332 840
<b>Investimento total</b>	<b>1 103 332 840</b>
Investimento já realizado (nota 5.3)	885 157 199
Investimento em curso (nota 5.3)	30 948 422
Investimento contratual (regulado) a realizar	187 227 220

## 35. Honorários de auditoria e de revisão legal de contas

Os honorários de Auditoria e de Revisão Legal de contas da AdTA à data de 31 de dezembro de 2021 é a seguinte:

	R.O.C.	Outros Serviços	Total
PWC, SROC	11 205	800	12 805
	11 205	800	12 805

## 36. Informações exigidas por diplomas legais

Alínea d) do nº5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais

Conforme referido na nota 14 a Sociedade é detentora de ações próprias.

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a Sociedade Águas do Tejo Atlântico, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 210.º da Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Sociedade ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2021 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

## 37. Informação sobre matérias ambientais

Em 31 de dezembro de 2021 não se encontram reconhecidas nem divulgadas quaisquer contingências ambientais, por ser convicção da Administração da Sociedade que não existem, a esta data, contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a AdTA. A Administração confirma igualmente que não foram despendidos quaisquer montantes quer para prevenir, quer para reparar qualquer dano de caráter ambiental.



## 38. Outros assuntos – COVID-19

Os anos de 2020 e 2021 foram fortemente marcados pela pandemia da COVID-19, que foi e será marcante para a atividade socioeconómico do país, com impactos ainda não integralmente quantificados quanto às respetivas magnitudes. Portugal, em linha com a União Europeia tem adotado várias medidas que vão no sentido de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. Inserem-se nestas medidas as que destinam a manter os serviços de interesse económico geral em funcionamento. Âmbito em que se inserem as atividades da AdTA.

Nesse sentido, a Sociedade definiu as equipas necessárias para assegurar a continuidade e a ininterruptibilidade da prestação do serviço público de saneamento.

Ao nível de impactos nas demonstrações financeiras do ano 2021 é de referir:

### • Resultado Líquido

Gastos COVID19	31.12.2021	31.12.2020
Fornecimentos e serviços externos	1 244 803	731 053
Gastos com pessoal	387 553	480 726
Amortiz. deprec e reversões do exercício	7 823	9 814
Outros gastos e perdas operacionais	-	982
Resultados operacionais	1 640 180	1 222 575

Por força da Pandemia da COVID 19 a AdTA incorreu com gastos de 1 640 180 euros, encargos imprevistos, não controláveis e absolutamente imprescindíveis, para manter a operacionalidade da Sociedade cumprindo as regras sociais e de trabalho impostas.

Os gastos com "Fornecimentos e serviços externos", decorrentes da Pandemia COVID 19, respeitaram essencialmente a serviços de desinfecção de infraestruturas e de viaturas, materiais de limpeza e de desinfecção, serviços de trabalho temporário e a aluguer de viaturas e de balneários, de modo a permitir o devido distanciamento dos trabalhadores e a gerir as equipas operacionais.

Os gastos com o pessoal são traduzidos em trabalho suplementar e respetivos encargos sociais, equipamento de proteção individual (EPI), fardamento e respetiva limpeza e exames médicos (testes COVID).

As depreciações respeitam a equipamentos informáticos necessários para as atividades de suporte para desempenho de funções remotamente.

### • Ativos

Não ocorreu o registo de imparidades aos ativos da Sociedade, uma vez que, por efeitos do COVID-19, os ativos não deixaram, nem é expectável que venha a acontecer, de gerar benefícios económicos presentes e futuros de forma permanente.

### • Rácio GO/VN

- Quanto ao Volume de Negócios:

Não ocorreu, e não se espera que venha a ocorrer, diminuição do valor da prestação de serviço, por redução das atividades económicas. Tal decorre do facto de a Sociedade faturar Rendimentos Tarifários, nos termos da cláusula 16.5 do Contrato de Concessão.

O serviço prestado não tem tido interrupções, atendendo aos planos de contingências de operação, trabalhadores e com os fornecedores.

- Quantos aos Gastos Operacionais:

Verifica-se um aumento dos gastos operacionais, pelos motivos anteriormente referidos, quer decorrente da estratégia de aquisição de bens e serviços, quer pelo aumento de gastos com pessoal por forma a assegurar a capacidade de resposta das equipas, uma vez que foi aumentado em número e estendido no tempo, bem como de aumento de horas extraordinárias de trabalho.

Não diretamente por efeito da Pandemia COVID 19, verificaram-se também maiores gastos com manutenção preventiva, manutenção essa absolutamente indispensável como estratégia de redução da probabilidade de falhas, com reflexo posterior em maiores gastos com manutenção curativa.

A Sociedade teve o cuidado, nos casos possíveis quer pela capacidade, quer pela natureza dos respetivos reagentes, de maximizar os respetivos stocks, política mais exigente em termos de tesouraria, mas que acautela a respetiva continuidade de serviço, minimizando a exposição a fornecedores críticos.

Em sentido contrário, verificou-se alguma redução das despesas de deslocações e estadas, pese embora a Sociedade tenha recorrido a alugueres pontuais de viaturas para garantir a operacionalidade do serviço, garantido o distanciamento das equipas e adequada desinfeção de viaturas entre troca de turnos.

A substituição da frota não foi feita de acordo com o planeado, o que poderá implicar no futuro não só um risco operacional mais elevado como também a maiores gastos. Atendendo a que algumas viaturas podem, como sucedeu no passado, vir a ficar retidas em oficina com intervenções mais dispendiosas e com elevados períodos de indisponibilidade, podem obrigar a Sociedade a pontualmente procurar outras alternativas, em regra mais onerosas, para satisfazer as respetivas necessidades de serviço.

#### • Rácio de variação do endividamento

Pese embora os constrangimentos na realização dos investimentos, a AdTA executou um maior valor face a 2019, o que consequentemente implicou um aumento do valor dos pagamentos associados.

A Sociedade, como vem sendo habitual, fez por honrar os seus compromissos financeiros, e como forma de ajudar a economia procurou pagar sempre que possível dentro dos prazos estabelecidos, tendo inclusive melhorado o seu prazo médio de pagamentos, atingindo os 25 dias, reduzindo em 15 dias relativamente ao ano anterior (nota 19.2).

Em termos de recebimentos dos clientes não ocorreram atrasos, tendo inclusive o prazo médio de recebimentos melhorado face ao do ano anterior.

É convicção do Conselho de Administração que a Sociedade conseguirá fazer face aos compromissos de dívida assumidos, bem como fazer face a uma eventual redução de liquidez na sequência de potenciais atrasos nos recebimentos de clientes, sem colocar em causa a continuidade da sua atividade. Contudo, em caso de necessidade poderá a Sociedade recorrer à AdP-SGPS,S.A. para obtenção de crédito junto das linhas contratadas pelo Grupo

#### • Desvio de Recuperação de Gastos e Remuneração Acionista

Por último, importa referir que no que concerne aos efeitos económicos derivados da Pandemia COVID-19, os mesmos são cobertos pelo registo do desvio de recuperação de gastos do ano.

Caso a crise associada ao COVID-19 venha a apresentar algum impacto na avaliação que os mercados fazem da situação financeira nacional, traduzida numa alteração da yield das Obrigações do Tesouro a 10 anos, poderá haver impacto na Sociedade, na medida em que os resultados líquidos são determinados por este indicador macro económico. As Obrigações do Tesouro a 10 anos, apresentavam em 2021 uma cotação média de 0,3%. O aumento da taxa OT 10 anos pode contribuir para inverter a trajetória de superávits tarifários iniciada em 2018.

## 39. Eventos subsequentes



Não existem eventos subsequentes que justifiquem alterações ou divulgações adicionais nas demonstrações financeiras para além das que já estão divulgadas.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, e do Contrato de Concessão, a Comissão Executiva submeteu à ERSAR no dia 31 de janeiro, para aprovação, o valor do DRG inscrito nas presentes demonstrações financeiras.

A 28 de fevereiro de 2022 a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, doravante designada por ERSAR, emitiu o projeto de decisão sobre o desvio de recuperação de gastos para o exercício de 2021, que refere uma proposta de ajustamento no montante de 5 373 310 euros, por inaceitação de gastos incorridos. O referido projeto de decisão da ERSAR será objeto de contraditório por parte da AdTA, pelo que, à data da aprovação das demonstrações financeiras, não existe uma tomada de decisão definitiva sobre o valor do Desvio de Recuperação de Gastos relativo a 2021 (DRG 2021).

Neste contexto, e em relação ao projeto de decisão cuja audiência prévia está em curso, acresce que:

- a) As observações da ERSAR, em muitas das situações sublinhadas no projeto de decisão relativo aos gastos de exploração remetem, não para uma conclusão de não aceitação dos gastos, mas para pedidos de esclarecimento em sede de audiência prévia e fundamentação detalhada, que se considera que, em face das evidências que agora serão carreadas, permitirão justificar os gastos adicionais incorridos, nomeadamente:
  - i) Os relacionados com a situação de pandemia persistente em 2021, que resultou num acréscimo de gastos, devidamente apurados, que constituem gastos extraordinários e necessários ao cumprimento da missão da Empresa numa crise de reconhecida criticidade, gastos estes idênticos aos suportados em 2020 e que foram aceites pela ERSAR;
  - ii) Os necessários à operação das infraestruturas e à manutenção do nível de serviço, de forma a assegurar o estrito cumprimento das obrigações legais e contratuais, alguns dos quais que resultam de novos projetos ou novas obrigações, são exemplo os relacionados com o controlo analítico obrigatório resultante de novos TURH e o plano de monitorização dos meios recetores iniciado em 2021, conforme prescrito no artigo 6.º, n.º2, alínea c) do Decreto-Lei n.º 162/96, de 4 de setembro, na sua atual redação, e na alínea d) do n.º2 da cláusula 2.ª do Contrato de Concessão, e cuja informação técnica disponível suportará adequadamente os valores incorridos;
  - iii) Os derivados de situações únicas e extraordinárias, decorrentes de disfunções infraestruturais que foram resolvidas ou estão em fase de resolução. É exemplo disso o gasto adicional com o consumo de água potável na ETAR da Guia decorrente de um conjunto de avarias sequenciais, imprevisíveis, e de recuperação demorada face à sua dimensão, nos equipamentos de tratamento dedicados à produção de água reciclada, ou o consumo fora do habitual de determinado tipo de reagente. Gastos estes imprescindíveis, ou seja, cujo gasto não pôde deixar de ocorrer, sob pena de a Empresa vir a incorrer noutros gastos, diretos e indiretos, alguns dos quais não mensuráveis e com consequências significativas e potencialmente irreversíveis, comprometendo a atividade da Empresa.
- b) Sublinha-se que os dados históricos disponíveis do resultado do referido contraditório por parte da AdTA em exercícios anuais anteriores evidenciam uma redução muito significativa do valor do reajustamento final do DRG, sendo convicção da Empresa que o mesmo sucederá para o DRG de 2021 com a disponibilização de evidências e a justificação complementar sobre os gastos incorridos, gastos necessários à execução da missão da Águas do Tejo Atlântico.

Por estas razões, e face aos argumentos da ERSAR, considera-se não ser justificável efetuar ajustamento nas contas e alteração das demonstrações financeiras, dado que o eventual ajustamento final ao Desvio de Recuperação de Gastos após contraditório não deverá ser materialmente relevante e é convicção da Administração que o Desvio de Recuperação de Gastos relevado nas demonstrações financeiras é a melhor estimativa na presente data.

O Conselho de Administração



Alexandra Maria Martins Ramos da Cunha Serra (Presidente Executivo)



Hugo Filipe Xambre Bento Pereira (Vice-Presidente Executivo)

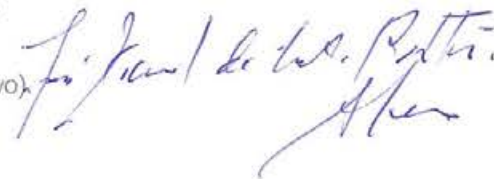


Ana Cármen Monteiro do Carmo Cisa (Vogal Executivo)

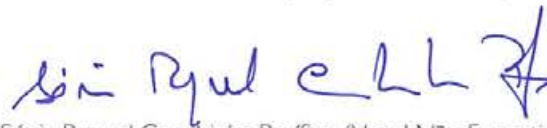
Armando Jorge Paulino Domingos (Vogal Não Executivo)



José Manuel da Costa Baptista Alves (Vogal Não Executivo)



Simone Ferreira Pio (Vogal Não Executivo)



Sónia Raquel Conchinha Pacifico (Vogal Não Executivo)

A Contabilista Certificada



Maria Leonor de Oliveira Pinto

Handwritten signature and initials in blue ink, including the letters 'h', 'A', and 'H', and the text 'a an.' with a small mark below it.

# Águas do Tejo Atlântico

## Certificação Legal das Contas





## **Certificação Legal das Contas**

### **Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras**

#### **Opinião**

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Águas do Tejo Atlântico, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 595.980.786 euros e um total de capital próprio de 115.776.448 euros, incluindo um resultado líquido de 3.750.162 euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das variações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Águas do Tejo Atlântico, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### **Bases para a opinião**

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

---

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal  
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal  
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt  
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000  
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

**Mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e dos investimentos contratuais associados à concessão**

*Divulgações relacionadas com a mensuração dos direitos de utilização de infraestruturas e do investimento contratual associado à concessão apresentado nas notas 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 5, 16, 17, 25 e 34*

O direito de utilização de infraestruturas, que em 31 de dezembro de 2021 ascende a 440.052 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 438.591 milhares de euros), assim como os subsídios correspondentes, no montante de 121.389 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 125.714 milhares de euros), são amortizados numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos, os quais são aprovados pela Entidade Reguladora (ERSAR).

As amortizações são calculadas tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados e os caudais que se estima faturar até ao final de cada concessão, os quais se encontram previstos no respetivo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) anexo ao Contrato de Concessão.

Adicionalmente, em cumprimento do estipulado no contrato de concessão e demais regras regulatórias, é anualmente registada a quota parte dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades quanto a investimentos contratuais futuros. Este acréscimo, cujo valor acumulado em 31 de dezembro de 2021, conforme referido na nota 16, ascende a 118.808 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: 118.679 milhares de euros), é calculado com base no respetivo EVEF, documento onde consta a estimativa dos investimentos a realizar.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da materialidade dos montantes associados aos direitos de utilização de infraestruturas e aos investimentos contratuais

A nossa abordagem a esta matéria relevante consistiu em:

- análise da coerência dos caudais estimados e do montante do investimento contratual utilizado para o cálculo das amortizações com o montante de investimento que consta do respetivo EVEF pelo Concedente;
- comparação dos caudais reais utilizados no cálculo das amortizações com a informação produzida pela área comercial da Entidade;
- reexecução matemática das amortizações dos direitos de utilização e dos respetivos subsídios de acordo com os critérios estabelecidos;
- obtenção e análise da correspondência e troca de informação que existiu até à data entre a Entidade e a ERSAR, em particular no que respeita ao nível de atividade e investimento a realizar ao abrigo do Contrato de Concessão.

Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes investimentos.



---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

da concessão nas demonstrações financeiras, que impactam a amortização dos direitos de utilização de infraestruturas – IFRIC 12, a reciclagem dos respetivos subsídios e o acréscimo de gastos de investimento contratual.

---

**Reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos**

*Divulgações relacionadas com o reconhecimento e mensuração dos Desvios de Recuperação de Gastos apresentadas nas notas 2.2.5, 4.5.2 e 9*

O Desvio de Recuperação de Gastos (DRG) corresponde à correção (positiva no caso de défice, negativa no caso de superavit) a registar ao rédito das atividades reguladas, para que este se apresente conforme o disposto no Contrato de Concessão, nomeadamente no que diz respeito à recuperação integral dos gastos (incluindo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas) e remuneração anual garantida aos acionistas, tendo em consideração, os gastos permitidos em cenário de eficiência com base nos indicadores aprovados previamente pela Entidade Reguladora (ERSAR). O montante reconhecido na Demonstração dos resultados na rubrica de "Déficit/(Superavit) tarifário de recuperação de gastos" apresenta a 31 de dezembro de 2021 um superavit de 9.832 milhares de euros (31 de dezembro de 2020: superavit de 10.628 milhares de euros).

A estimativa dos DRG é, em cada exercício, determinada com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, devendo a Entidade nos termos do Contrato de Concessão, enviar à ERSAR o cálculo dos DRG para que esta o aprove.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente à apreciação da estimativa do DRG, assim como ao nível da incerteza associado à respetiva aprovação.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- análise da fundamentação das métricas calculadas pela Entidade e avaliação do cumprimento das mesmas;
- reexecução matemática da Remuneração Garantida e do correspondente DRG de acordo com os critérios estabelecidos no Contrato de Concessão;
- obtenção e análise da correspondência e troca de informação relevante que existiu até à data do nosso relatório entre a Entidade e a ERSAR, em particular no que respeita aos gastos permitidos em cenário de eficiência e a apreciação do DRG da atividade por parte da ERSAR.

Procedemos, igualmente, à revisão das divulgações relacionadas com estes desvios, tendo por base o disposto no normativo contabilístico aplicável.



### ***Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão e do relatório de governo societário nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a informação não financeira foi apresentada.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



**Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014**


Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 5 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 8 de março de 2022.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade o seguinte serviço permitido por lei e regulamentos em vigor:

Emissão de Declaração do Revisor Oficial de Contas sobre a verificação de despesas executadas pela Entidade, integrado em parceiros responsáveis pela execução de operações cofinanciadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) no âmbito de Programas Operacionais de Cooperação Territorial Europeia (CTE) – Operação Interreg ECOVAL.

8 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:



José Ayles Bizarro Duarte, ROC n.º 1957  
Registado na CMVM com o n.º 20200003

# Águas do Tejo Atlântico

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

h  
h  
h  
a. e. i.



M  
Cm

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021**  
**DA ÁGUAS DO TEJO E ATLÂNTICO, S.A.**

CF

**RELATÓRIO**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Tejo e Atlântico, S.A. (AdTA), relativo ao ano de 2021, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em 7 de março de 2022.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AdTA e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença da Comissão Executiva com os membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Revisor Oficial de Contas e o Conselho Fiscal, emitiram em 27 de outubro de 2020 e 28 de outubro de 2020, respetivamente, os seus pareceres sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021 (PAO 2021), aprovado pelo Conselho de Administração em 21 de setembro de 2020, sendo que, a sua reformulação em julho de 2021, foi aprovada pela Tutela Setorial em 18 de novembro de 2021. Em termos de execução do ano de 2021, o indicador do total dos gastos operacionais/volume de negócios (PRC), os gastos com deslocações, alojamento, ajudas de custo e frota automóvel, e os gastos suportados com a contratação de estudos, pareceres e projetos e consultoria, foram inferiores aos previstos no PAO 2021, razão pela qual existe cumprimento das orientações legais.
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, deu cumprimento à alínea i) do nº1 do artigo 44º, do Decreto-Lei 133/2013, de 3 de outubro, relativo à emissão dos seus Pareceres sobre os Relatórios Trimestrais de Execução Orçamental (RTEO), faltando nesta data a emissão do terceiro e quarto trimestre de 2021, os quais serão concretizados, logo que este Conselho Fiscal tenha a informação disponível para efetuar a sua apreciação.

- M  
CF
6. O relatório dos Administradores não executivos sobre o desempenho dos Administradores executivos evidencia uma apreciação globalmente positiva do desempenho dos membros do órgão de administração em 2021.
  7. O Conselho Fiscal tem acompanhado o processo de implementação do Modelo de Controlo Interno, sendo que no presente exercício foi concluída a primeira fase do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo AdP, assente na metodologia internacionalmente aceite do COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission). O Conselho Fiscal recomenda que seja mantido o esforço na mais breve conclusão deste processo de modo que se obtenha uma avaliação integrada do risco da AdTA, com o conseqüente amadurecimento da sua cultura de risco e tendo como objetivo máximo a fiabilidade do SCI.
  8. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais das quais destacamos o cumprimento das orientações relativas às remunerações vigentes em 2021, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas. Relativamente às orientações legais, cabe-nos ainda informar, ao abrigo do Despacho n.º 395/2020 – SET que:
    - O indicador peso dos gastos operacionais/volume de negócios (PRC), determinado em 2021 (55.25%) foi superior em, aproximadamente, 3 p.p. e 5 p.p, quando comparado com o executado em 2020 e 2019, respetivamente, pelo que, a Entidade não cumpriu com esta obrigação legal; e,
    - Não existe informação no Relatório e Contas de 2021, que nos permita comparar de forma isolada o sentido da evolução dos gastos com pessoal, comparativamente entre os anos de 2021 e 2020, pois para efeito da avaliação do cumprimento das orientações legais, os gastos com pessoal devem ser expurgados, nomeadamente, dos gastos com órgãos sociais, gastos Covid 19 e do absentismo. Em consequência, não nos é possível avaliar a evolução dos gastos com pessoal, com base no critério acima referido, nem avaliar o cumprimento da orientação legal.
  9. O grau de avaliação de cumprimento dos objetivos da gestão ascendeu a 2,7, sendo que os indicadores referentes a esta avaliação, encontram-se divulgados no Relatório de Gestão. Esta avaliação, deve ser enquadrada, considerando o referido no Relatório de gestão:



M  
Z

CF

*"Tendo por base o critério corporativo de aplicação dos indicadores dos objetivos de gestão no ano de 2021, nomeadamente, quanto à evolução dos processos dos investimentos associados aos indicadores, Neutralidade Energética, Plano de Lamas, Reutilização e Efluentes Agroindustriais Agropecuários, estes não foram alvo de avaliação, por não se encontrarem reunidas as bases necessárias para o efeito. Neste sentido, o apuramento dos objetivos da gestão de 2021, foi efetuado considerando uma distribuição equitativa da ponderação dos indicadores não avaliados pelos restantes indicadores."*

10. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), em 8 de março de 2022, nos termos da legislação em vigor, sem "Reservas", sem "Ênfases" e com "Matérias relevantes de auditoria" (a sua identificação e a respetiva síntese de abordagem de auditoria), e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
11. O Conselho Fiscal tomou ainda conhecimento do Relatório Adicional, emitido pelo ROC em 8 de março de 2022, e dirigido ao Conselho Fiscal, conforme disposto no nº 2 do artigo 11 do Regulamento 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de abril.
12. Em 28 de fevereiro de 2022 a Entidade Reguladora (ERSAR) emitiu o projeto de decisão sobre o "Desvio de Recuperação de Gastos (superavit)" (DRG) para o exercício de 2021, o qual refere uma proposta de ajustamento, no sentido de aumentar o superavit, no montante de 5.4 milhões de euros. O referido projeto de decisão da ERSAR, será objeto de contraditório por parte da AdTA, pelo que, à data da aprovação das demonstrações financeiras de 2021, por parte do seu Conselho de Administração, ainda não existe uma tomada de decisão definitiva sobre o valor do DRG. Questionada a Administração sobre qual a base a incluir na fundamentação do contraditório, o Conselho Fiscal recebeu em 6 de março de 2022, informação da Direção Administrativa e Financeira, na qual estima e tem convicção que a rejeição por parte da ERSAR, após a avaliação do contraditório a enviar pela AdTA, não deverá envolver um montante que possa ser considerado materialmente relevante, razão pela qual, este facto não gerou ajustamentos às demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2021, tendo sido divulgado na nota 39 do anexo às demonstrações financeiras.
13. A AdTA divulga no relatório e contas de 2021, uma síntese dos efeitos da pandemia Covid 19 os quais ascenderam a 1.6 milhões de euros (2020: 1.2 milhões de euros). O aumento registado em 2021, face ao ano de 2020, deve-se, nomeadamente, ao incremento dos gastos suportados com trabalho temporário.

14. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (que compreendem, a Demonstração da posição financeira, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração das variações do capital Próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa, bem como, as respetivas notas anexas), são adequados à compreensão da situação patrimonial da AdTA no fim do exercício de 2021, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
15. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços Administrativos e Financeiros da AdTA.

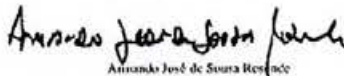
### PARECER

Tendo em consideração as matérias referidas nos parágrafos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da AdTA delibere sobre:

- a) O Relatório do Conselho de Administração relativo às Contas do Exercício de 2021.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados, formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Lisboa, 8 de março de 2022

Catarina Fins




Armando José de Sousa Resende

(Presidente)

Catarina Alexandra Carvalho Fins

(Vogal)



Patrícia Isabel Sousa Caldeira

(Vogal)

p

h  
S  
D  
D  
H

aei